



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de novembro de 2024 * nº 0657 * Pág. 001/040



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTRARIA N° 717

Em, 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Memorando nº 159.887/2024.

RESOLVE: determinar MARIA CECILIA LEMOS DE ANDRADE, matrícula nº 5077, servidora da Prefeitura de Goiana, ora à disposição desta Prefeitura com ônus para o órgão de origem, permanecer a prestar serviço na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2024.
(Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 03D2-1FB7-813A-9254

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 15:22:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03D2-1FB7-813A-9254>

SEDEC

PORTRARIA n°. 174/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 07/11/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato N° 06-797/2024, referente ao Pregão Eletrônico n° 06-042/2024, para a aquisição de utensílios cozinha e copa, firmado MACHADO ARMARINHOS LTDAEPP, CNPJ: 24.174.062/0001-88.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9416-5DA3-E9A1-83F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/11/2024 17:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9416-5DA3-E9A1-83F0>

PORTRARIA n°. 175/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11/11/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato N° 06-787/2024, referente ao Pregão Eletrônico n° 06-042/2024, para a aquisição de utensílios cozinha e copa, firmado H C CORDEIRO, CNPJ: 20.755.100/0001-35.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: 1º membro: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9416-5DA3-E9A1-83F0> e informe o código 9416-5DA3-E9A1-83F0

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8770-1B59-8C91-A4DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/11/2024 20:20:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8770-1B59-8C91-A4DA>

SEDHUC

PORTARIA INTERNA SEDHUC N°22, de 14 de Novembro de 2024

Dispõe sobre a retificação do artigo 2º, da Portaria interna 021/SEDHUC de 06/11/2023, que trata sobre a instituição da Comissão Temporária responsável pelo Edital e processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para fins de execução do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado Para Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria nº 021/SEDHUC de 06/11/2023, em relação aos membros da respectiva Comissão nos seguintes termos: "DESIGNAR" os servidores, Adriano Wagner Serafim Silva Velloso Borges - Matrícula 96.967-2, Carla Andrea Moretto Brito - Matrícula 101.752-9, Raissa dos Santos Bezerra - Matrícula 1015178 e Inaraykla de Souza Pereira - Matrícula 1004648, como membros, para constituírem a COMISSÃO INTERNA TEMPORÁRIA responsável pelo Edital e processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para fins de execução do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado Para Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publique-se

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
Secretária-Executiva de Direitos Humanos e Cidadania

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDHUC N°. 001/2024

Dispõe sobre os requisitos, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, para estabelecer colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado para Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por: pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8770-1B59-8C91-A4DA>



Parágrafo Segundo: Os procedimentos iniciais para o acolhimento serão acordados sempre de forma a preservar a integridade física do protegido, competindo à Coordenação da Proteção de Alta Complexidade/PPVida/SEDHUC a responsabilidade pela articulação entre a Autoridade requisitante do Serviço de Acolhimento Especial e a Unidade Parceira.

Parágrafo Terceiro: Compete à equipe técnica da CONTRATADA o translado da criança/adolescente até o local de proteção.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes das seguintes dotações orçamentárias: **Dotação Orçamentária:** 72302617063, **Elemento de Despesa:** 339039 **Fonte de Recurso:** 1500, municipal, dispondo do montante equivalente à R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Segundo: Diante de possível necessidade comprovada da demanda, e disponibilidade orçamentária-financeira, o montante acima apontado poderá sofrer alteração a maior.

Parágrafo Terceiro: A Seleção terá como parâmetro o tipo MENOR PREÇO POR MENSALIDADE, e será realizada pela Comissão após análise das Propostas.

Parágrafo Quarto: O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta de plano de trabalho apresentada pela OSC selecionada.

Parágrafo Quinto: As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com o cumprimento das metas pactuadas.

Parágrafo Sexto: Será pago mensalmente, o quantitativo de beneficiários atendidos, após apreciação e aprovação dos Relatórios de Acolhimentos multiplicados pela quantidade de diárias utilizadas.

Parágrafo Sétimo: Constitui responsabilidade exclusiva da OSC o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste EDITAL, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o Objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo Oitavo: Constitui, também, responsabilidade da CONTRATADA arcar com as despesas de: manutenção geral da Unidade de Acolhimento, aquisições de lençóis e toalhas, custear a Equipe de trabalhadores, o translado, a alimentação, a medicação (caso não disponha na rede pública) e demais necessidades.

Parágrafo Nono: Constitui ainda responsabilidade da CONTRATADA, despesas diversas, ou outras despesas que não estejam descrimadas, mas que sejam de fundamental importância para garantia dos direitos dos protegidos.

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENILDE DA SILVA SILVESTE
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://diopessoas1.vdec.com.br/verificacao/FBC3-4C1A-BF0D-F9D0> e informe o código FBC3-4C1A-BF0D-F9D0

D

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A Proponente deverá apresentar DOCUMENTAÇÃO para habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira, como segue:

Parágrafo Primeiro: HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Estatuto da Entidade, devidamente registrado em cartório, com as possíveis alterações, caso existam, acompanhado da Ata de Eleição de sua atual Diretoria;
- Documento indicando o representante legal da proponente responsável pela boa administração dos recursos recebidos, cujo nome constara do extrato do Termo de Colaboração a ser publicado nos meios de comunicação legal;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF do representante legal da OSC, apto a representá-la judicialmente e extrajudicialmente, bem como do responsável indicado pela boa administração dos recursos recebidos;
- Declaração firmada por seu representante legal que não possui em seu quadro de pessoal empregado/s menor/s de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo III;
- Declaração firmada por seu representante legal que não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar Colaboração, contratos ou outros ajustes com o Município de João Pessoa - Paraíba.

Parágrafo Segundo: REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da Proponente e pertinente ao seu ramo de atividade;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal como segue:
 - Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da Unidade Administrativa da sede da licitante;
 - Certidão negativa de débito municipais, do domicílio ou sede da proponente;
 - Certidão de Regularidade para com o FGTS;

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENILDE DA SILVA SILVESTE
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://diopessoas1.vdec.com.br/verificacao/FBC3-4C1A-BF0D-F9D0> e informe o código FBC3-4C1A-BF0D-F9D0

D

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa;

e) Certidão de Regularidade para com o INSS, nos termos da Lei no 8.212 de 25/07/91 e alterações;

f) Inscrição válida no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município onde esteja situado.

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Estará impedida de participar de qualquer fase do processo Entidade que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- Entidades que estejam cumprindo as penalidades previstas no artigo 87, inciso III da Lei Federal no. 8.666/93 desde que impostas pela própria Administração Pública Municipal;
- Entidades que estejam sob processo de qualificação no Ministério Público ainda não concluídos;
- Que tenha em seus quadros dirigentes ou ex-dirigentes de Entidades que foram considerados em mora com a administração ou inadimplentes na utilização de recursos públicos;
- Que esteja em mora com a prestação de contas de convênios/contratos/termos de Colaboração de exercícios anteriores ou tenham sido consideradas pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania — SEDHUC ou pelos órgãos fiscalizadores (TCE/CGE/TCU) irregulares ou em desacordo com a legislação vigente;
- Que tenha sido condenada por crime que repercuta em dano ao erário, nos termos previstos em lei, a qualquer título, e em qualquer Unidade da Federação;
- Que estiver cumprindo penalidades de suspensão ou que tenha sido declarada inidônea, por quaisquer órgãos públicos federal, estadual ou municipal, bem como, a que estiver sob processo de falência, concordata ou liquidação;
- Não poderá participar, direta ou indiretamente do presente processo, Entidade que tenha servidor do Município, ocupando função de dirigente ou que atue nos Serviços Contratados.

Parágrafo Segundo: A observância das vedações do parágrafo primeiro do caput, é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro: Os proponentes que enviarem a "Documentação de Habilitação", sem representante credenciado, deverão encaminhar em tempo hábil, obedecendo as datas limites, cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e de todas as suas alterações ou da consolidação respectiva, com a Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais, conforme modelo constante no **Anexo IV**, deste Edital.

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENILDE DA SILVA SILVESTE
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://diopessoas1.vdec.com.br/verificacao/FBC3-4C1A-BF0D-F9D0> e informe o código FBC3-4C1A-BF0D-F9D0

D

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: São obrigações do MUNICÍPIO:

I) Proceder, por intermédio da Diretoria da Assistência Social - DAS, Coordenação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Programa de Proteção à vida-PPVIDA designada, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria e sua execução pela OSC, inclusive com a realização de visita(s) in loco, a cada 02 (dois) meses.

a) Em respeito a necessidade de sigilo, somente em Relatório para o próprio Programa e/ou Ministério Público, constará dados de identificação do usuário.

II) Em razão da natureza do objeto, o qual requer sigilo, o MUNICÍPIO, não poderá manter, em seu site oficial o nome e dados da OSC com a qual estabelecerá a parceria, nem expor o respectivo plano de trabalho, conforme restitui o Art. 10, da Lei 13.204/2015, contudo, enviará tais informações aos órgãos de controle e fiscalização. CGIJ TCE e MPPB.

III) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

IV) Criar, designar membros e publicar a portaria da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como designar o Gestor Técnico e o Gestor Contratual.

Parágrafo Segundo: São obrigações do GESTOR CONTRATUAL:

I) Analisar a prestação de contas da OSC, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as a partir do término do período estipulado para a entrega;

II) Informar à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SEDHUC a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº. 13.019/14 e a cláusula antecedente;

IV) Retirar as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações deste EDITAL ou em caso de a OSC deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas PELO MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização;

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENILDE DA SILVA SILVESTE
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://diopessoas1.vdec.com.br/verificacao/FBC3-4C1A-BF0D-F9D0> e informe o código FBC3-4C1A-BF0D-F9D0

D

V) Em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO cientificará a OSC para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

VI) Em caso de apresentação de justificativa pela OSC, o GESTOR CONTRATUAL analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento;

VII) Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências para a imposição das penalidades previstas em Lei.

Parágrafo Terceiro: São obrigações do GESTOR TÉCNICO:

I) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente EDITAL, se acordo com as visitas *in loco*, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

II) Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência.

III) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.

IV) Acionar a equipe da Entidade contratada, sempre que houver solicitação para inserção no programa, observado o fluxo já existente.

Parágrafo Quarto: São obrigações da OSC:

I) **Das condições materiais:** O espaço físico do serviço de proteção deverá seguir as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, conforme Resolução Conjunta número 1, de 18 de junho de 2009, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. A Instituição deve funcionar pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, garantindo o atendimento de qualidade e personalizado. Com relação aos materiais, deverá a Instituição possuir materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, telefone, camas, colchões, roupas de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, materiais pedagógicos, culturais e esportivos, entre outros necessários a perfeita execução do serviço.

II) **Em relação à Equipe mínima:** A OSC deverá dispor minimamente de Coordenadora ou Supervisor/a (profissional de Nível Superior); Assistente Social; Psicólogo(a); Assessoria Jurídica e Educador/a Social.

III) **Com relação à execução técnica do objeto e suas peculiaridades:** As ações deveram ser executadas em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas para cada serviço.

IV) **Do trabalho essencial:** Deverá ser oferecida acolhida e escuta; estudo social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e/ou prontários; trabalho interdisciplinar; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; estímulo ao convívio grupal e social; identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

V) **Do Sigilo:** Considerando a situação especial vivenciada pelo sujeito em desenvolvimento, a equipe técnica deve reforçar atenção na manutenção do sigilo sobre a presença de uma pessoa com vivência de ameaça na Unidade.

VI) **Das visitas:** Em razão da vivência de ameaça eminent e comprovada, não serão permitidas visitas de amigos ou familiares, exceto, quando autorizado pelo Poder Judiciário;

VII) A OSC deve prestar ao MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO E DA PARCERIA

Parágrafo Primeiro: O monitoramento e Acompanhamento da Parceria será realizado por meio de Relatórios Mensais elaborados pela Equipe Técnica responsável pela execução da Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro: O Termo de Colaboração vigerá por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do primeiro dia após a data da sua assinatura pelas partes.

Parágrafo segundo: Será publicado no Diário Oficial um extrato do Termo de Colaboração

Parágrafo Terceiro: Sempre que necessário, mediante proposta de uma das partes, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, poderão ser admitidas prorrogações do prazo de vigência do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Parágrafo Primeiro: A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Parágrafo Segundo: Deverá se declarar impedido de participar da Comissão de Seleção, membro que tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente EDITAL, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.

Parágrafo Terceiro: A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

Parágrafo Quarto: Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento da equipe técnica da SEDHUC impedido aquele que tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.

Parágrafo Quinto: Caso necessário, a Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSCs concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: FASES DA SELEÇÃO

Parágrafo Primeiro: A fase de seleção observará o seguinte Cronograma, de acordo com a tabela 1:

TABELA 1	
Descrição da Etapa	Datas
Publicação do Edital de Chamamento Público	14/11/2024
Pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação do Edital de Chamamento Público	18 e 19/11
Envio de documentos e do Plano de Trabalho pelas OSCs	Até 16/12
Etapas competitiva de avaliação das propostas de plano de trabalho pela Comissão de Seleção.	17 e 18/12
Divulgação do resultado preliminar (estimativa). (Dada a natureza do Objeto envolvido neste Edital, não será publicizada a listagem das OSCs inscritas e/ou selecionada, contudo, será dado conhecimento aos Órgãos de Controle, CGM, TCE e MPPB .	19/12

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tabeladigital.com.br/verificacao/1/0bc3-4c1a-8ff0-f96d



Interposição de Recurso contra o resultado preliminar	20 e 23/12
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	26/12
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver estimativa).	27/12
Assinatura dos Termos de Colaboração	30/12

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tabeladigital.com.br/verificacao/1/0bc3-4c1a-8ff0-f96d



Parágrafo Primeiro: Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas de plano de trabalho, sendo exigível apenas da/s organizações da sociedade civil selecionada(s) e mais bem classificada/s.

Parágrafo Segundo: O presente EDITAL será disponibilizado e divulgado no site da Prefeitura do Município de João Pessoa, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas de plano de trabalho, contado da data de publicação do Edital.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: DAS PROPOSTAS

Parágrafo Primeiro: A proposta de Plano de Trabalho (**Anexo I**) e os documentos: declaração do respectivo conselho, cópia do estatuto registrado e suas alterações, ata de eleição e posse registrado e suas alterações, e demais documentos constantes dos ANEXOS II, III, IV, V e VI deverão ser enviadas com o título "Proposta de Plano de Trabalho — Edital de Chamamento Público PPVIDA nº 001/2024", e deverá ser protocolado por meio do endereço eletrônico (<https://www.joaopessoa.pb.gov.br>), no link Prefeitura Conectada/Atendimento ao Cidadão/Protocolos/Login/Assunto: SEDHUC- EDITAL PPVIDA 01/2024.

Parágrafo Segundo: A proposta de plano de trabalho deverá ser enviada com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da organização da sociedade civil proponente.

Parágrafo Terceiro: Após o prazo limite para apresentação das propostas de plano de trabalho, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pelo Município.

Parágrafo Quarto: Cada organização da sociedade civil poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta de plano de trabalho. Caso venha a apresentar mais de 01 (uma) proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA IMPUGNAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade promotora da seleção, o edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 9.433/05, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início do período de inscrição, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 02 (dois) dias úteis.

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tabeladigital.com.br/verificacao/1/0bc3-4c1a-8ff0-f96d



Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tabeladigital.com.br/verificacao/1/0bc3-4c1a-8ff0-f96d



Parágrafo Segundo: Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades do edital, perante o órgão promotor da seleção pública, a proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para o início do período de inscrição, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.

Parágrafo Terceiro: A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar da seleção pública até que seja proferida decisão final na via administrativa.

Parágrafo Quarto: Se reconhecida a procedência das impugnações ao edital, o órgão promotor da seleção pública procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: o Termo de Colaboração descreverá as demais condições da prestação de serviço de acolhimento, as respostas para possíveis situações, e possíveis ocorrências com o beneficiário.

Parágrafo Segundo: as questões não descritas no presente EDITAL e no Termo de Colaboração, e possíveis situações emergenciais que tenham passado desprezadas, poderão ser tratadas e acordadas entre as Equipes e posteriormente formalizadas entre os gestores.

ANEXOS

a) São Componentes do presente Edital de Chamamento Público

ANEXO I – Modelo do Plano de Trabalho

ANEXO II - Modelo do Plano de Aplicação

ANEXO III – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

ANEXO IV – Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais

ANEXO V – Cronograma de Execução

ANEXO VI – Carta de Credenciamento (PROCURAÇÃO)

ANEXO VII – Relatório Mensal PPVida

ANEXO VIII – INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO DO PPVIDA

João Pessoa, em 14 de Novembro de 2024

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://juspessoas.tjpb.gov.br> e informe o código FBC3-4C1A-6FF0-F9D0

D

ANEXO I

MODELO DO PLANO DE TRABALHO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COVENIENTE (Conforme CNPJ):	02 - CNPJ	03 - EXERCÍCIO	04 - UF
05 - DDD	06 - FONE:	07 - E-MAIL:	
08 - DESCRIÇÃO SINÉTICA DO SERVIÇO A SER OFERTADO:			
09 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:			
10 - OBJETIVO GERAL:			
11 - OBJETIVO ESPECÍFICO:			
12 - METAS A SEREM ATINGIDAS:			
13 - METODOLOGIA			
14 - INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS			
15 - RECURSOS			
16 - HUMANOS (CONFORME ANEXO VIII – MEMÓRIA DE CÁLCULO)			
17 - MATERIAIS			
18 - OPERACIONAIS			
19 - MATERIAIS PERMANENTES (IMPLANTAÇÃO)			
20 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO			
Data: / /	NOME DO REPRESENTANTE DA OSC	ASSINATURA	
Data: / /	NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC	ASSINATURA	

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://juspessoas.tjpb.gov.br> e informe o código FBC3-4C1A-6FF0-F9D0

D

Instruções de Preenchimento ANEXO I

CAMPO 01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Indicar o nome (razão social), conforme consta do Cartão do CNPJ.

CAMPO 02 - CNPJ: Indicar o número de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CAMPOS 03 e 04 - EXERCÍCIO E UF: Indicar o exercício (Ano) correspondente à solicitação dos recursos e a sigla da Unidade da Federação onde se localiza a sede do Órgão ou Entidade PropONENTE.

CAMPOS DE 05 a 07 - DDD, FONE e E-MAIL: Indicar o código de Discagem Direta a Distância, do telefone e do correio eletrônico.

CAMPO 08 - SERVIÇO A SER OFERTADO(A): Indicar o nome do Serviço a ser oferecido.

CAMPO 09 - DESCRIÇÃO SINÉTICA DO OBJETO: Descrever, sucintamente, o objeto que se pretenda alcançar com o financiamento do Serviço.

CAMPO 10 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Apresentar detalhadamente as justificativas do serviço proposto.

CAMPO 11 - OBJETIVO GERAL: Descrever de forma sucinta e objetiva a finalidade pela qual realizará o serviço e qual meta busca ser atingida.

CAMPO 12 - OBJETIVO ESPECÍFICO: Descrever os objetivos específicos a serem atingidos com a execução do serviço, deve apresentar de forma mais detalhada e relacionar ao objetivo geral com suas particularidades e identificar mais propriamente quais são os resultados desejados.

CAMPO 13 - METAS: Descrever e quantificar as metas mês.

CAMPO 14 - METODOLOGIA: Descrever o processo de execução das atividades para o cumprimento dos objetivos/metas. Deve ainda constar sobre a capacidade de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas.

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://juspessoas.tjpb.gov.br> e informe o código FBC3-4C1A-6FF0-F9D0

D

CAMPO 15 - INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS: Descrever a forma de aferição e as ferramentas para mensuração do impacto social esperado.

CAMPO 16- RECURSOS

16.1 — HUMANOS — Detalhar as despesas: função a ser desempenhada, quantidade de funcionários, carga horária, salário mês (incluir todos os adicionais que compõem o salário), encargos (detalhar cada um) conforme NOBISUAS/RH—memória de cálculo.

16.2 — MATERIAIS — Detalhar os recursos materiais informando: descrição, tipo, quantidade, unidade de medida, valor unitário, valor total.

16.3 — OPERACIONAIS — Detalhar os recursos operacionais informando: descrição, quantidade, unidade de medida, valor unitário, valor total.

CAMPO 17 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO — Detalhar os recursos utilizados para monitoramento: descrição por objetivos.

ANEXO II

MODELO DO PLANO DE APLICAÇÃO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE conforme consta no Cartão do CNPJ:		02 - FINALIDADE	
03 - ESPECIFICAÇÃO	04 - CONCEDENTE (R\$)	05 - PROPONENTE (R\$)	06 - Subtotal por natureza de gastos
Material de Consumo			
Recursos operacionais			
serviços de terceiros – Pessoa Jurídica			
Recursos Humanos			
Encargos Sociais			
Equipamento/Material Permanente			
07 - Subtotal em (R\$)			

Instruções de Preenchimento ANEXO II

CAMPO 01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Indicar o nome (razão social), conforme consta do Cartão do CNPJ.

CAMPO 02 - FINALIDADE: Descrever a finalidade a ser beneficiada com os recursos a serem repassados (ex: Assistencial, saúde, educacional ou cultural etc.)

CAMPO 03 - ESPECIFICAÇÃO: Indicar a natureza da despesa correspondente à aplicação dos recursos.

CAMPOS 04/05 - CONCEDENTE/PROONENTE - CORRENTE/CAPITAL: Indicar os valores de despesa corrente (de custeio) do projeto a ser custeado com recursos públicos e os que correrão a conta da entidade.

CAMPO 06 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTOS: Indicar a somatória dos valores das linhas.

CAMPOS 07 - SUBTOTAL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A (NOME DA OSC), _____ CNPJ
nº _____ com endereço _____ sítio
_____ , CEP _____ , bairro _____
representada _____, com domicílio fiscal na cidade de _____,
neste _____ ato pelo(a) _____ Senhor(a) _____ CPF, brasileiro, estado _____
civil _____, residente e domiciliado na cidade de _____, CEP _____
, Estado_____, seu representante legal declara, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

João Pessoa, ____ de ____ de ____.

(nome, RG, CPF e assinatura do representante legal)

OBS: Deve ser elaborado em papel timbrado da OSC.

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://juspessoas.tjpb.gov.br> e informe o código FBC3-4C1A-6FF0-F9D0

D

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://juspessoas.tjpb.gov.br> e informe o código FBC3-4C1A-6FF0-F9D0

D

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, *caput*, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a *[identificação da organização da sociedade civil - OSC]*:

a) Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

b) Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

c) Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS.: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

João Pessoa, ____ de _____ de 20____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tdec.com.br/verificaassao/fbc3-4c1a-8ff0-f9fd> e informe o código FBC3-4C1A-8FF0-F9FD

ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme consta no Cartão do CNPJ:	02 - Finalidade				
03 - Edital nº	04 - Ano				
CONCEDENTE	05 - MESES				
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
06 - Total acumulado de recursos da CONCEDENTE	R\$:				
PROONENTE	07 MESES				
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
08 - Total acumulado de recursos do PROONENTE	R\$:				
09 - Total acumulado de recursos CONCEDENTE + PROONENTE	R\$:				

Data ____ / ____ / ____ Nome do Ordenador da Despesa Assinatura do Ordenador da Despesa

Data ____ / ____ / ____ Nome Dirigente ou Rep. Legal da OSC Assinatura Dirigente ou Rep. Legal da OSC

OBS.: Instruções para preenchimento do Anexo V

CAMPO 01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Indicar o nome (razão social), conforme consta do Cartão do CNPJ.

CAMPO 02 - FINALIDADE: Descrever a finalidade a ser beneficiada com os recursos a serem repassados (ex. Assistencial, saúde, educacional ou cultural etc.).

CAMPO 03 - EDITAL N.º: Indicar o número do Edital utilizado pela Secretaria responsável pela execução, fiscalização e controle.

CAMPO 04 - ANO: Indicar o exercício.

CAMPO 05 - MESES: Indicar o valor de cada parcela que o proponente e o concedente deverão desembolsar.

CAMPO 06 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS CONCEDENTE: Indicar a soma dos valores das parcelas mensais da concedente.

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tdec.com.br/verificaassao/fbc3-4c1a-8ff0-f9fd> e informe o código FBC3-4C1A-8FF0-F9FD

CAMPO 07 - MESES: Indicar o valor de cada parcela que o proponente e o concedente deverão desembolsar.

CAMPO 08 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS PROPONENTE: Indicar a soma dos valores das parcelas mensais da proponente.

CAMPO 09 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS: Indicar a soma dos valores das parcelas mensais da Concedente + Proponente.

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da ENTIDADE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede no endereço _____, neste ato representada pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, pelo presente instrumento, credencia procurador(es) o(a) Senhor(a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil), (Profissão e endereço) _____, para participar das reuniões relativas ao processo acima referenciado (ou de forma genérica para licitações em geral), o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da ENTIDADE, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar atas, contratos e praticar todos os atos necessários ao procedimento, a que tudo dará por firme e valioso

João Pessoa, ____ / ____ 202____.

Assinatura do representante legal da Entidade,

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

Observações:

Utilizar papel timbrado da OSC;
Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da Entidade.

D

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tdec.com.br/verificaassao/fbc3-4c1a-8ff0-f9fd> e informe o código FBC3-4C1A-8FF0-F9FD

ANEXO VII

MODELO RELATÓRIO MENSAL – PPVida

1. APRESENTAÇÃO
2. ANÁLISE QUALITATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES
3. AGENDA DE REUNIÕES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	PARTICIPANTES	PAUTA DA REUNIÃO	ENCAMINHAMENTOS

4. EQUIPE TÉCNICA-ADMINISTRATIVA

Nº de Ordem	NOME	FUNÇÃO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		

5. DESCRIÇÃO QUALITATIVA DAS AÇÕES DA EQUIPE

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Participação em capacitações internas	
Reuniões da equipe técnica	
Reunião Intersetorial	
Reunião Técnica-Administrativa	
Estudo de Caso	
Participação em eventos externos	
TOTAL	

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tdec.com.br/verificaassao/fbc3-4c1a-8ff0-f9fd> e informe o código FBC3-4C1A-8FF0-F9FD

D

6. DESCRIÇÃO QUANTITATIVA GERAL DAS AÇÕES REALIZADAS

6.1. PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS E PESSOAS ATENDIDAS:

Nº de Ordem	QTD. DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	DATA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
TOTAL		

7. DETALHAMENTO QUANTITATIVO DOS DADOS DO ACOLHIMENTO

TABELA I – SEXO E FAIXA ETÁRIA

7.1. ATENDIMENTOS NO MÊS DE _____.

POR SEXO E FAIXA ETÁRIA						
SEXO	0 A 11	12 A 17	18 A 23	24 A 29	30 A 40	41 A 59
M						
F						
TOTAL						

TABELA II – COR E RACA

7.2. ATENDIMENTOS NO MÊS DE _____.

GRUPOS ÉTICOS						
PRETA	BRANCA	PARDA	AMARELA	INDÍGENA	NÃO INFORMADO	TOTAL

7.3. QUANTIDADE DE ACOLHIDO REINCIDENTE

QUANTOS ACOLHIDOS	QUANTIDADE REINCIDENTE

TABELA III – SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

7.4. ATENDIDOS NO MÊS DE _____.

SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA	TOTAL
SEM RENDA	
1/4 SALÁRIO MÍNIMO	
1/2 SALÁRIO MÍNIMO	
01 SALÁRIO MÍNIMO	
02 SALÁRIOS MÍNIMOS	
03 SALÁRIOS MÍNIMOS	
ACIMA DE 03 SALÁRIOS MÍNIMOS	
NAO INFORMADO	

TABELA IV – SITUAÇÃO DO ACOLHIDO

TIPOS	TOTAL
CONCLUIDOS	
IN VOLUNTARIO	
EM PROTEÇÃO	
EVADIDOS	
DESLIGAMENTO	
OUTROS	

7.5. MOTIVOS DO DESLIGAMENTO

DESCUMPRIMENTOS DAS REGRAS DE CONVIVENCIA	TOTAL
DESCUMPRIMENTO DO SIGILO DE PROTEÇÃO	
OUTROS	

TABELA V – ATENDIMENTOS REALIZADOS

7.6. PRODUÇÃO DO SERVIÇO MÊS _____.

AÇÕES	TOTAL
ATENDIMENTO DO TECNICO	
OUTROS/QUAL?	
TOTAL GERAL	

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tudocom.br/verificacao/FBC34C1A-SFF0-F90D>

D

ORIGEM DA DEMANDA

TIPO	TOTAL
CONSELHO TUTELAR (POR REGIONAIS)	
REDE SUAS	
REDE SUS	
Ministério público	
OUTROS	
TOTAL	

7.7. PORTA DE ENTRADA – MÊS _____.

DIVIDA COM O TRÁFICO	TOTAL
SIM	
NÃO	
NÃO INFORMADO	
TOTAL	

7.8. POTENCIAL DE RISCO

USUÁRIO DE DROGA	TOTAL
SIM	
NÃO	
NÃO INFORMADO	
TOTAL	

TIPOS DE AMEAÇA	TOTAL
Dividas de Drogas e Ameaça de traficantes	
Vítima de Agressão e Ameaçado pela família	
Assalto e Testemunhos de Homicídios	
OUTROS	
TOTAL	

EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL	TOTAL
SIM	
NÃO	
NÃO INFORMADOS	
TOTAL	

7.9. ATENDIMENTOS REALIZADOS (antes do acolhimento no PPVIDA)

REDE SUAS	QUANTIDADE	REDE SUS	QUANTIDADE
CREAS		NASF	
CASAS DE ACOLHIMENTO		ESF	
CENTRO POP		CAPS II	
COMUNIDADES TERAPÉ		CAPS III	
UTICAS			
ALBERGUES		CAPS I	
POUSADAS		CAPS AD	
ONGS		HOSPITAIS	
DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS		AMBULATÓRIO	
CONSELHO TUTELAR		OUTROS (qual)	
OUTROS		TOTAL	
TOTAL			

8. DADOS DE CONSUMO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

8.1. LOCAÇÃO DE BENS

VEÍCULO (ESPECIFICAÇÃO)	QUILÔMETRAGEM RODADA/MÊS	VALOR MENSAL (R\$)
TOTAL		

8.2. KITS ABRIGAMENTO

Material de Uso Pessoal		
Descrição	Unidade de Medida	Qtd Consumida/mês
		Und
Limpeza e Higiene Pessoal		
Descrição	Unidade de Medida	Qtd Consumida/mês
		Und

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tudocom.br/verificacao/FBC34C1A-SFF0-F90D>

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tudocom.br/verificacao/FBC34C1A-SFF0-F90D>

D

8.3. DIÁRIAS

Diária		
Alojamento		
Descrição	Unidade de Medida	Qtd Consumida/mês
Estadia 24 hrs/diária + Refeições (Café da Manhã, Almoço, Lancha da Tarde, Jantar e Lanche da Noite)	Und	

Local e data

Assinatura do Coordenador

Nome:

Registro Profissional:

ANEXO VIII

INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO DO PPVIDA

I. Identificação do Ameaçado(a)	Data: / /
Nome:	
Apelido:	Orientação Sexual:
Data de nascimento:	
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Endereço:	
Telefone(s):	
Regional de Origem (onde mora):	COR/RAÇA/ETNIA:
Família ou responsável com quem mora:	
Local onde o ameaçado(a) se encontra? (residência, abrigo, entre outros)	
O ameaçado(a) está frequentando a escola? ()SIM ()NÃO	
Se sim, qual o nome da Escola e a Série:	
O ameaçado(a) é alfabetizado? ()SIM ()NÃO	
O ameaçado(a) faz uso de medicação controlada? ()SIM ()NÃO	
Se sim, está de posse da prescrição médica atualizada? ()SIM ()NÃO	
Tem alergia a alguma medicação? ()SIM ()NÃO	
Se sim, qual?	

II. Situação da Ameaça	
1 - Descrição da ameaça: (Quando? Onde? Como ocorreu?)	
2 - Porque está sendo ameaçado(a)?	
3 - Quem é o ameaçador(a)?	
4 - Já houve algum atentado ou ameaça? Como ocorreu?	
5 - Há quanto tempo está sendo ameaçado(a)?	
6 - Foram esgotados todos os meios para permanência do adolescente com a família em local seguro? Quais meios foram utilizados?	
7 - Há contato com a família extensa (avós, tios, tios/avós)? ()SIM ()NÃO Se sim, forneça telefones de contatos e local de residência:	
8 - Observações:	

Conselheiro(a):
 Matrícula/Carimbo:
 Responsável pelo(a) ameaçado(a):



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBC3-4C1A-6FF0-F99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 14/11/2024 10:17:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBC3-4C1A-6FF0-F99D>

SEINFRA

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.289/2023
 CHAVE CGM: 6BU7-LJCP-5WKW-8MEH

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados A CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 46 RUAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS JOSÉ AMÉRICO, MANGABEIRA, GEISEL, JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA E CIDADE DOS COLIBRIS EM JOÃO PESSOA/PB, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 04.895.340/0001-89, teve seu contrato 11.092/2023, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 78, I, II, III e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17.2 e 17.3º do Contrato. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCAR o licitante remanescente, na ordem de classificação, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53 classificada em segundo lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBC3-4C1A-6FF0-F99D> e informe o código FBC3-4C1A-6FF0-F99D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70D5-4093-58D8-DAEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/11/2024 14:00:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70D5-4093-58D8-DAEE>

IPM

PORTARIA Nº. 033/2024

Constitui Comissão Especial para de fins de fiscalização e demais providências quanto à realização de Concurso público para preenchimento dos cargos de provimento efetivo do IPMJP e dá outras providências.

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso III, da Lei Municipal nº 10.684/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para fiscalização e demais atos necessários a contratação de servidores públicos para ocuparem cargo de provimento efetivo, mediante realização de concurso público, estabelecidos na estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa – IPMJP.

Art. 2. A Comissão de Concurso Público, ora constituída no âmbito do IPMJP, será composta pelos seguintes membros:

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70D5-4093-58D8-DAEE> e informe o código 70D5-4093-58D8-DAEE



- a) ANGÉLICA DA COSTA FERREIRA, matrícula: 60.149-7
b) SORAIA DIAS MONTEIRO, matrícula: 17.975-2
c) FERNANDA QUEIROGA DE SOUSA, matrícula: 70.958-1

Parágrafo único: A presente comissão será presidida pela servidora ANGÉLICA DA COSTA FERREIRA, que poderá designar para secretaria e auxiliar nos trabalhos qualquer servidor do IPMP;

Art. 3º No que pertine as atribuições específicas, compete a essa Comissão:

a) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa Contratada, conjuntamente com o Fiscal do Contrato indicado pela Secretaria de Administração;

b) Analisar e validar alterações do Edital e/ou os comunicados relacionados ao Concurso Público;

c) Receber e analisar os Relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

d) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado - TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

e) Auxiliar a empresa Contratada nos atos necessários ao andamento do certame;

Art. 4º Aplicam-se aos membros dessa Comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade, os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

Parágrafo Primeiro - Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

a) A existência de candidatos funcionalmente vinculados a Comissão do Concurso Público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

b) Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo Segundo - Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidente da Comissão de Concurso Público, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no certame.

Art. 5º Aos membros da comissão fica, desde já, autorizada a convocação de técnicos do quadro de servidores do IPMP para fins de assessoramento, inclusive, emissão de parecer, referentes a dúvidas, recursos ou impugnações apresentadas durante o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 6º Esta comissão funcionará até o registro pelo TCE dos atos de admissão dos servidores admitidos pelo concurso público a que ela se propõe a viabilizar ou até que outro ato administrativo revogue essa portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revoguem-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ODD6-2A44-ED11-0DF2> e informe o código ODD6-2A44-ED11-0DF2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ODD6-2A44-ED11-0DF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/11/2024 20:32:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ODD6-2A44-ED11-0DF2>

FUNJOPE

PORTARIA N° 55/2024

Regulamenta as atividades do Fim de Ano 2024 no âmbito do município de João Pessoa - PB.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preceito contido no Art. 215 da Constituição Federal de 1988 que institui que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36 da Lei Municipal 14118/2021 que constituiu as finalidades e objetivos desta Fundação Cultural, dentre eles, a valorização de todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a identidade e a diversidade étnica e social do município, bem como a incumbência de preservar, salvaguardar e valorizar o patrimônio material e imaterial, na cidade de João Pessoa.

CONSIDERANDO ainda, o Art. 15, também da Lei Municipal 7852/95, que confere a esta Diretoria Executiva o encargo das atividades pertinentes à consecução dos objetivos e finalidades da Fundação Cultural de João Pessoa.

Resolve:

Art. 1º - Instituir normas complementares para contratação de Grupos de Cultura Popular para apresentações artísticas e culturais na programação de Fim de Ano 2024 no município de João Pessoa promovidas /ou realizadas pela Funjope.

Parágrafo Único – Caberá à Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope a elaboração da programação das atividades do Fim de Ano 2024 no município de João Pessoa.

Art. 2º - Artistas e/ou grupos de culturas populares se apresentarão como atrações artísticas na programação do fim de Ano 2024, para uma ou mais apresentações, mediante demanda dos eventos ou na qualidade de convidados, a critério da Funjope.

I – Para fins de cumprir com a missão da Funjope de incentivar o surgimento e inserção de novos artistas e grupos no mercado, poderão ser contratados artistas e/ou grupos tanto com experiência e notoriedade quanto iniciantes.

II – Artistas locais terão prioridade de apresentação, podendo, a critério da Funjope, receber artistas de outras localidades a fim de garantir a diversidade de programação.

III – O tempo de cada apresentação será definido em contrato, respeitando a duração mínima de uma hora

IV – Artistas e/ou grupos iniciantes ficam dispensados de comprovação de notoriedade e obrigados a apresentar no mínimo duas declarações de reconhecimentos de autoridades ou instituições das áreas da cultura e da educação ou da representatividade social sediadas na comunidade onde tem sede ou residência.

Parágrafo Único – Considera-se artista ou grupo iniciante aqueles que não comprovam apresentações anteriores em eventos oficiais, não comprovam notoriedade, mas comprovam o reconhecimento de autoridades representativas da comunidade em que tem sede ou residência, nas áreas cultural, social e/ou educacional.

Art. 3º – Os artistas e/ou grupos serão contratados por regular processo de Inexigibilidade com cachê nos valores conforme definição a seguir:

I – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para participação na programação de Fim de Ano da Cidade de João Pessoa.

II – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o artista ou grupo iniciante.

III – Nos valores fixados na Tabela de Cachês da Cultura Popular vigente, para participação nos demais eventos da programação do Fim de Ano 2024

IV – A FUNJOPE poderá contratar artistas por valor diferenciado desde que sejam resguardadas as disposições previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos para fins de comprovação do valor de mercado do cachê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpre-se e publique.

João Pessoa, em 02 de novembro de 2024

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo /Funjope

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ODF6-5150-F1B834AD> e informe o código ODF6-5150-F1B834AD



Resultado Final da Análise de Mérito	15/11/2024
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	18 a 21/11/2024
Análise Documental	22 a 29/11/2024
Resultado da análise Documental	02/12/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	03 a 05/12/2024
Resultado da Análise de Recurso	06/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	09 a 13/12/2024
Repasse dos Recursos	16 a 31/12/2024

João Pessoa, PB 14 de novembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 145C-F671-94F9-E737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/11/2024 11:06:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/145C-F671-94F9-E737>



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.614/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022) RETIFICAÇÃO N° 04

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), e tendo em vista o feriado da Proclamação da República, TORNA PÚBLICA a quarta retificação do Edital nº 60.010/2024 destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022) no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

13. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	14/08/2024
Período de Impugnação do Edital	14 a 21/08/2024
Período de Inscrição	15/08 a 30/09/2024
Análise de Mérito Cultural	01/10 a 07/11/2024
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	08/11/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	11 a 13/11/2024
Resultado Final da Análise de Mérito	15/11/2024
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	18 a 21/11/2024
Análise Documental	22 a 29/11/2024
Resultado da análise Documental	02/12/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	03 a 05/12/2024
Resultado da Análise de Recurso	06/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	09 a 13/12/2024
Repasse dos Recursos	16 a 31/12/2024



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
verifique a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/145C-F671-94F9-E737> e informe o código 145C-F671-94F9-E737



Leia-se:

13. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	14/08/2024
Período de Impugnação do Edital	14 a 21/08/2024
Período de Inscrição	15/08 a 30/09/2024
Análise de Mérito Cultural	01/10 a 07/11/2024
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	08/11/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	11 a 13/11/2024
Resultado Final da Análise de Mérito	15/11/2024
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	18 a 21/11/2024
Análise Documental	22 a 29/11/2024
Resultado da análise Documental	02/12/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	03 a 05/12/2024
Resultado da Análise de Recurso	06/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	09 a 13/12/2024
Repasse dos Recursos	16 a 31/12/2024

João Pessoa, PB 14 de novembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69A0-9271-2212-0BD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/11/2024 11:10:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69A0-9271-2212-0BD5>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.172/2024 PRÊMIO "JOÃO BALULA"

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO N° 04

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), e tendo em vista o feriado da Proclamação da República, TORNA PÚBLICA a quarta retificação do edital nº 60.013/2024 destinado à premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022) no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	14/08/2024
Período de Impugnação do Edital	14 a 21/08/2024
Período de Inscrição	15/08 a 30/09/2024
Análise de Mérito Cultural	01/10 a 07/11/2024
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	08/11/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	11 a 13/11/2024
Resultado Final da Análise de Mérito	15/11/2024
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	18 a 21/11/2024
Análise Documental	22 a 29/11/2024
Resultado da análise Documental	02/12/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	03 a 05/12/2024
Resultado da Análise de Recurso	06/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	09 a 13/12/2024
Repasse dos Recursos	16 a 31/12/2024



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
verifique a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69A0-9271-2212-0BD5> e informe o código 69A0-9271-2212-0BD5

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	14/08/2024
Período de Impugnação do Edital	14 a 21/08/2024
Período de Inscrição	15/08 a 30/09/2024
Análise de Mérito Cultural	01/10 a 07/11/2024
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	08/11/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	11 a 13/11/2024
Resultado Final da Análise de Mérito	18/11/2024
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	19 a 22/11/2024
Análise Documental	25/11 a 02/12/2024
Resultado da análise Documental	03/12/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	04 a 06/12/2024
Resultado da Análise de Recurso	09/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	10 a 16/12/2024
Repasso dos Recursos	17 a 31/12/2024

João Pessoa, PB 14 de novembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38A4-97D3-5187-A424

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38A4-97D3-5187-A424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/11/2024 12:03:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38A4-97D3-5187-A424>

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.005/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA- PARAÍBA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Chave CGM: A3QG-XZ9H-655V-CJYQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambíá, João Pessoa – PB, CEP 58020-520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento), na [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) (Política Nacional de Cultura Viva), na [Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016](#), e na [Instrução Normativa MINC nº 12 de 28 de maio de 2024](#), em atenção ao cronograma, torna público o resultado final da etapa de seleção, após a fase de recurso, do Edital de Chamamento Público nº 60.005/2024, que diz respeito a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

NOTAS IMPORTANTES:

- Os responsáveis pelas inscrições selecionadas deverão encaminhar a documentação relacionada no item 10.2 do Edital até o dia 18/11/2024, conforme Cronograma publicado na Retificação nº 02, publicada em 25/10/2024, através da plataforma 1doc (link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), selecionando o Assunto: FUNJOPE – Documentos Editais da PNAB 2024 e identificando com o numero do Edital e o numero da inscrição.
- A Funjope ou a Comissão Deliberativa do FMC não enviarão nenhuma convocação para apresentação da documentação citada acima, sendo da responsabilidade exclusiva do proponente o envio dos documentos no prazo previsto no cronograma válido.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38A4-97D3-5187-A424



NÚMERO	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	AVALIAÇÃO FINAL																MEDIA TOTAL	RESULTADO	CERTIFICAÇÃO	
		ATUAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL														BONIFICAÇÕES					
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	A	C
COTAS - PESSOAS NEGRAS																					
on-594899871	Cavalo Marinho Infantil Sementes Do Mestre João Do Boi	10	2,7	2,7	1,7	2,7	3	2,7	4	8,3	4,3	4,3	4,3	3,3	4,3	5	10	8,3	8,3	3,3	0
on-227412379	Escola Capoeira Angola Ao Pé Do Baobá	8,3	2,3	2,7	1,7	2,3	2,7	2,3	3,3	6,7	3,7	3,7	3,7	2,7	4,3	4,3	8,3	6,7	6,7	0	5
on-2073716920	Grupo Badauê Capoeira João Pessoa	8,3	2,7	2,7	1,7	2,3	2,3	2,7	3,3	8,3	3,7	3	2,7	2,7	3,7	3,7	10	8,3	6,7	0	1,7
on-59919110	Caravela Cultural	6,7	2,3	2,3	1,7	3	2,7	2,7	2,7	6,7	3,7	3,7	4,3	3,3	4,3	4,3	8,3	6,7	6,7	0	3,3
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS																					
on-458896321	Carcará Sound System	6,7	2,7	2,7	2	2,3	2,3	2,3	4	5	3,7	3,7	3	3,3	3,7	3,7	8,3	5	5	0	3,3
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+																					
on-2062492120	Lampiarte	10	2,7	2,7	1,3	2,7	2,3	2,7	4	8,3	3,7	3,7	1,7	2,7	3,7	4,3	10	8,3	8,3	0	1,7
on-2136030723	Comunidade Cultural Missão Adorai	6,7	2,7	2,7	1,3	3	2,7	2,7	2,7	8,3	3,7	3,7	4,3	3,3	3,7	4,3	8,3	6,7	6,7	3,3	0
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERRÉIRO																					
on-556293084	Ponto De Cultura Instituto Omidewá Ou Instituto De Desenvolvimento Social E Cultural Omidewá.	8,3	2,3	2,7	1,3	2,7	2,7	2,7	4	8,3	3,7	4,3	1	2,7	4,3	4,3	8,3	6,7	1,7	5	5
AMPLA CONCORRÊNCIA																					
on-1812605176	Associação Ponto De Cultura Castelo De Histórias	10	2,7	3	1,7	3	3	2,7	4	8,3	4,3	5	5	4	4,3	5	10	8,3	8,3	5	5
on-1620055894	Congregação Holística Da Paraíba - Escola Viva Olho Do Tempo	10	3	2,7	1,7	2,7	2,7	2,7	4	8,3	4,3	4,3	4,3	3,3	4,3	4,3	8,3	10	10	3,3	5
on-258567859	Ponto De Cultura Maracastelo - Associação Perambularte	10	3	2,7	1,7	2,7	2,7	2,7	4	8,3	4,3	4,3	4,3	3,3	4,3	4,3	10	8,3	8,3	5	5
SUPLENTES																					
COTAS - PESSOAS NEGRAS																					
on-1852056244	Maracatu Nação Pé De Elefante	10	2,7	3	1,7	3	2,7	2,7	4	8,3	4,3	5	5	4	4,3	5	10	8,3	8,3	0	5
on-245502174	Ateliê Multicultural Elioenaí Gomes, Representado Pela Associação Maracá Cidadania	10	2,7	2,7	1,7	3	3	2,7	4	8,3	4,3	4,3	4,3	3,3	4,3	5	10	8,3	8,3	1,7	5
on-1021851414	Centro Cultural Piollin	10	3	3	1,7	3	3	2,7	4	8,3	4,3	5	4,3	3,3	4,3	5	10	8,3	8,3	0	5
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+																					
on-1014767015	Grupo De Capoeira Angola Palmares-Alto Do Mateus- João Pessoa- Pb.	6,7	2,7	2,7	1,3	2,3	2,3	2,7	3,3	6,7	3,7	3,7	3,7	2,7	4,3	4,3	8,3	6,7	1,7	3,3	0
on-1933259517	Supreme Boyz Crew	6,7	2,7	2,3	1,7	2	2,3	2,3	4	6,7	4,3	4,3	3	3,3	3,7	3,7	8,3	6,7	6,7	0	1,7
on-865602974	Núcleo De Aprendizado E Profissionalização Da Cultura E Profissão Dj.	5	2,3	2,3	1,7	2,3	2,3	2,3	2,7	5	3	3	3	2,7	4,3	3,7	6,7	5	5	0	1,7
AMPLA CONCORRÊNCIA																					
on-19755200	Artculada Desenvolvimento Cultural	8,3	2,3	2,3	1,3	2,3	2,3	2,3	2,3	4	6,7	3,7	3,7	3,7	2,7	4,3	4,3	8,3	6,7	6,7	0
on-941043389	Cinart - Produtora Cultural	5	2,7	2,7	1,7	2,7	2,7	2,3	3,3	8,3	3,7	3,3	3,7	2,7	4,3	4,3	8,3	5	5	0	3,3
on-1886192280	Associação De Teatro, Artes E Yoga - Artyoga-Pb	10	2,7	3	2	3	3	3	4	10	1,7	5	1,7	3,3	1,7	1,7	10	3,3	3,3	0	1,7
on-1861026863	Abratesesamo Cia De Teatro E Dança	5	2,3	2	1	2	2	2	2,7	5	4,3	3,7	1	2	3	3	6,7	6,7	1,7	1,7	1,7
SUPLENTES																					
on-1506828883	Instituto Voz Popular	8,3	2,7	2,7	1,7	2,7	2,7	2,7	3,3	8,3	4,3	4,3	5	4	4,3	4,3	10	6,7	8,3	0	5
on-1071917458	Associação Comunitária Agrícola De Muçumagro	8,3	3	2,7	1,7	3	3	3	4	10	5	4,3	4,3	4	4,3	3,7	10	6,7	8,3	0	5
on-1422858460	Companhia De Teatro Soluar	6,7	3	3	1,7	2,7	2,7	2,7	4	8,3	4,3	2,7	1,7	2	4,3	4,3	10	8,3	10	0	1,7

Assinado por: Fábio Henrique
Para verificar a assinatura, acesse o link: www.minc.gov.br/certificado/0955-2170-0279-258fAssinado por: Fábio Henrique
Para verificar a assinatura, acesse o link: www.minc.gov.br/certificado/0955-2170-0279-258fAssinado por: Fábio Henrique
Para verificar a assinatura, acesse o link: www.minc.gov.br/certificado/0955-2170-0279-258f

on-1181617610	Grêmio Recreativo E Cultural Escola De Samba Malandros Do Morro	10 3 3 2 2,7 2,3 3 4 8,3 5 3,7 3 2,7 4,3 3,7 10 3,3 3,3 0 1,7 0 79,00 SUPLENTE Pré-certificado pelo Edital nº 0095502170-D279-258F																		
on-1074736958	Casa Do Capoeira Paraíba	6,7 2,7 2,7 1,7 2,7 2,3 2,3 4 8,3 3,7 3,7 3 2,7 4,3 4,3 6,7 6,7 5 0 3,3 0 76,67 SUPLENTE Pré-certificado pelo Edital nº 0095502170-D279-258F																		
on-1993898673	Grupo Capoeira Angola Palmares - Roger	8,3 2,3 3 1,7 2,7 2,7 2,3 2,7 6,7 4,3 3,7 3 2 4,3 4,3 6,7 6,7 6,7 0 1,7 0 75,67 SUPLENTE Pré-certificado pelo Edital nº 0095502170-D279-258F																		
on-2070817578	Associação Dos Ambientalista E Moradores Do Jardim Oceania	6,7 2,3 2,3 1,7 1,7 2,3 1,7 3,3 5 3,7 3,7 2,7 2,7 3,7 3,7 6,7 6,7 6,7 0 0 0 67,00 SUPLENTE Pré-certificado pelo Edital nº 0095502170-D279-258F																		
on-332673556	Fundacão Cultural E Social Edilete Bezerra	6,7 2,3 2,7 1,3 2 2,3 2,3 3,3 6,7 3,7 3 3,7 2,7 3 3 6,7 5 5 0 1,7 0 67,00 SUPLENTE Pré-certificado pelo Edital nº 0095502170-D279-258F																		
on-2026313616	Beco Cultural	6,7 2 2 1,3 1,7 1,7 1,7 2,7 5 2,7 2,7 2 2 2,7 3,3 6,7 3,3 1,7 0 1,7 0 53,33 SUPLENTE Pré-certificado pelo Edital nº 0095502170-D279-258F																		
NÃO SELECIONADO																				
on-256453723	Projeto Zé Moleque De Capoeira E Danças Populares	6,7 2,3 2,3 1 1,3 2,3 2,3 2,7 5 3 3 1 1,3 3,7 3,7 6,7 0 0 0 0 0 48,33 NÃO SELECIONADO Não certificado																		

DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO POR AVALIADOR

NÚMERO	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	AVALIADOR 1																				
		ATUAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL																BONIFICAÇÕES				
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	A	B	C
on-594899871	Cavalo Marinho Infantil Sementes Do Mestre João Do Boi	10	3	3	2	3	3	3	3	4	10	5	5	5	4	5	5	5	10	10	10	0
on-227412379	Escola Capoeira Angola Ao Pé Do Baobá	10	3	3	2	3	3	3	3	4	10	5	5	5	4	5	5	5	10	10	10	0

4

Assinado por 1 pessoa - ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0095502170-D279-258F>

D

on-2073716920	Grupo Badauê Capoeira João Pessoa	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 5 10 10 10 5 5 0 5 0 0																		
on-59919110	Caravela Cultural	5 2 2 2 3 3 3 2 5 5 5 5 5 4 5 3 10 5 5 0 5 0 5 0 0																		
COTAS - PESSOAS NEGRAS																				
on-458896321	Carcará Sound System	5 3 3 2 2 2 2 2 4 5 3 3 3 3 4 3 3 10 5 5 5 0 5 0 0																		
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS																				
on-2062492120	Lampiarte	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 5 10 10 10 0 5 0 0																		
on-2136030723	Comunidade Cultural Missão Adorai	5 3 3 1 3 3 3 2 10 3 3 5 4 3 3 10 10 10 10 10 5 5 0 0																		
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERRÉIRO																				
on-556293084	Ponto De Cultura Instituto Omidewá Ou Instituto De Desenvolvimento Social E Cultural Omidewá.	10 2 3 1 3 3 3 3 4 10 3 5 0 4 5 5 10 5 0 5 5 0 0																		
AMPLA CONCORRÊNCIA																				
on-1812605176	Associação Ponto De Cultura Castelo De Histórias	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 5 10 10 10 5 5 5 5																		
on-1620055894	Congregação Holística Da Paraíba - Escola Viva Olho Do Tempo	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 5 10 10 10 0 5 5 5																		
on-258567859	Ponto De Cultura Maracastelo - Associação Perambularte	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 5 10 10 10 5 5 5 5																		
on-1852056244	Maracatu Nação Pé De Elefante	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 5 10 10 10 0 5 5 5																		
on-245502174	ATELIER MULTICULTURAL ELIOENAI GOMES, Representado Pela Associação Maracá Cidadania	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 5 10 10 10 10 5 5 5																		
on-1021851414	Centro Cultural Piollin	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 5 10 10 10 0 5 5 5																		
SUPLENTES																				
Cotas - Pessoas Negras																				
on-1014767015	Grupo De Capoeira Angola Palmares- Alto Do Mateus- João Pessoa- Pb.	5 3 3 1 2 2 3 4 5 3 3 3 2 5 5 5 10 5 5 5 5 0 0																		

Assinado por 1 pessoa - ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0095502170-D279-258F>

D

5

on-1933259517	Supreme Boyz Crew	5 3 2 2 2 2 2 2 4 5 5 5 3 4 3 3 10 5 5 0 0 0
on-865602974	Núcleo De Aprendizado E Profissionalização Da Cultura E Profissão Dj.	5 2 2 1 2 2 2 2 5 3 3 3 3 4 5 3 5 5 5 0 0 0
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+		
on-19755200	Artculada Desenvolvimento Cultural	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 0 0 0
on-941043389	Cinart - Produtora Cultural	5 3 3 2 3 3 3 2 4 10 3 3 3 2 5 5 10 5 5 0 5 0
on-1886192280	Associação De Teatro, Artes E Yoga - Artyoga-Pb	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 0 5 0
on-1861026863	Abratesesamo Cia De Teatro E Dança	5 2 2 1 2 2 2 2 5 5 3 3 2 3 3 3 5 5 5 5 5 5 5
AMPLA CONCORRÊNCIA		
on-1506828883	Instituto Voz Popular	5 3 3 2 2 3 3 3 4 10 5 3 5 4 5 5 10 5 10 0 5 0
on-1071917458	Associação Comunitária Agrícola De Muçumagro	5 3 2 2 3 3 3 3 4 10 5 3 3 4 5 3 10 5 10 0 5 0
on-1422858460	Companhia De Teatro Soluar	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 0 5 0
on-1181617610	Grêmio Recreativo E Cultural Escola De Samba Malandros Do Morro	10 3 3 2 2 2 3 4 10 5 3 3 4 5 3 10 5 5 0 0 0
on-1074736958	Casa Do Capoeira Paraíba	5 3 3 1 3 2 2 4 10 5 3 3 2 5 5 10 5 0 5 0
on-1993898673	Grupo Capoeira Angola Palmares - Roger	10 2 3 2 3 3 2 2 5 5 3 3 2 5 5 5 5 0 5 0
on-2070817578	Associação Dos Ambientalista E Moradores Do Jardim Oceania	10 3 3 2 3 3 3 3 4 5 5 5 4 5 5 10 10 10 0 0 0
on-332673556	Fundacao Cultural E Social Edilete Bezerra	10 3 3 2 2 2 2 4 10 5 3 5 4 3 3 5 5 5 0 5 0
on-2026313616	Beco Cultural	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 3 4 5 5 10 5 5 0 5 0
NÃO SELECIONADO		
on-256453723	Projeto Zé Moleque De Capoeira E Danças Populares	10 2 2 1 2 2 2 2 5 3 3 3 2 5 5 5 0 0 0 0 0

6

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpacessoas.idoc.com.br/verificacao/9f502170-d279-258f>



NÚMERO	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	AVALIADOR 2																BONIFICAÇÕES			
		ATUAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL																			
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	A	B
COTAS - PESSOAS NEGRAS																					
on-594899871	Cavalo Marinho Infantil Sementes Do Mestre João Do Boi	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 5 5 0																			
on-227412379	Escola Capoeira Angola Ao Pé Do Baobá	5 2 3 1 2 3 2 2 5 3 3 3 2 5 5 10 5 5 0 5 5 5																			
on-2073716920	Grupo Badauê Capoeira João Pessoa	10 3 3 2 2 2 3 2 10 3 3 0 2 3 3 10 10 10 0 0 0																			
on-59919110	Caravela Cultural	10 3 3 2 3 3 3 2 10 3 3 5 4 5 5 10 10 10 0 0 5 0																			
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS																					
on-458896321	Carcará Sound System	10 3 3 2 3 3 3 4 5 5 5 3 4 5 5 5 5 5 5 0 5 0																			
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+																					
on-2062492120	Lampiarte	10 3 3 1 2 2 3 4 10 3 3 0 2 3 5 10 10 10 0 0 0																			
on-2136030723	Comunidade Cultural Missão Adorai	10 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 5 5 5 5 0																			
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERRÉIRO																					
on-556293084	Ponto De Cultura Instituto Omidewá Ou Instituto De Desenvolvimento Social E Cultural Omidewá.	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 0 2 5 5 10 10 0 5 5 5																			
AMPLA CONCORRÊNCIA																					
on-1812605176	Associação Ponto De Cultura Castelo De Histórias	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 5 5 5																			
on-1620055894	Congregação Holística Da Paraíba - Escola Viva Olho Do Tempo	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 5 5 5																			
on-258567859	Ponto De Cultura Maracastelo - Associação Perambularte	10 3 3 2 3 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 5 5 5																			

7

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpacessoas.idoc.com.br/verificacao/9f502170-d279-258f>



on-1852056244	Maracatu Nação Pé De Elefante	10 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 0 5 5
on-245502174	ATELIE MULTICULTURAL ELIOENAI GOMES, Representado Pela Associação Maracá Cidadania	10 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 0 5 5
on-1021851414	Centro Cultural Piollin	10 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 0 5 5

SUPLENTES**COTAS - PESSOAS NEGRAS**

on-1014767015	Grupo De Capoeira Angola Palmares- Alto Do Mateus- João Pessoa- Pb.	10 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 5 10 0 5 0
on-1933259517	Supreme Boyz Crew	10 3 3 2 2 3 3 4 10 5 5 3 4 5 5 10 10 10 0 5 0
on-865602974	Núcleo De Aprendizado E Profissionalização Da Cultura E Profissão Dj.	5 3 3 2 3 3 3 4 5 3 3 3 2 5 5 5 5 5 0 5 0

COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+

on-19755200	Artculada Desenvolvimento Cultural	10 2 2 1 2 2 2 4 5 3 3 3 2 5 5 10 5 5 0 0 0
on-941043389	Cinart - Produtora Cultural	5 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 5 5 0 5 0
on-1886192280	Associação De Teatro, Artes E Yoga - Artyoga-Pb	10 3 3 2 3 3 3 4 10 0 5 0 4 0 0 10 0 0 0 0 0
on-1861026863	Abratesesamo Cia De Teatro E Dança	5 2 2 1 2 2 2 2 5 5 5 0 2 3 3 10 10 0 0 0 0 0

AMPLA CONCORRÊNCIA

on-1506828883	Instituto Voz Popular	10 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 0 5 5
on-1071917458	Associação Comunitária Agrícola De Muçumagro	10 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 5 4 5 5 10 10 10 0 5 5
on-1422858460	Companhia De Teatro Soluar	0 3 3 2 3 3 3 4 10 5 0 0 0 5 5 10 10 10 0 0 0
on-1181617610	Grêmio Recreativo E Cultural Escola De Samba Malandros Do Morro	10 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 3 4 5 5 10 5 5 0 5 0 5 0
on-1074736958	Casa Do Capoeira Paraíba	10 3 3 2 3 3 3 4 10 3 5 3 2 5 5 10 5 5 0 5 0 5 0

8

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/9f50-2470-d279-258f>



on-1993898673	Grupo Capoeira Angola Palmares - Roger	10 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 3 2 5 5 10 10 10 0 0 0 0
on-2070817578	Associação Dos Ambientalista E Moradores Do Jardim Oceania	5 2 2 2 0 2 0 4 5 3 3 0 2 3 3 5 5 0 0 0 0 0
on-332673556	Fundacao Cultural E Social Edilete Bezerra	5 2 3 1 2 3 3 2 5 3 3 3 2 3 3 10 5 5 0 0 0 0
on-2026313616	Beco Cultural	10 3 3 2 3 3 3 4 10 5 5 5 2 5 5 10 10 10 0 0 0 0

NÃO SELECIONADO

on-256453723	Projeto Zé Moleque De Capoeira E Danças Populares	5 3 3 1 0 3 3 2 5 3 3 0 0 3 3 10 0 0 0 0 0 0
--------------	---	--

NÚMERO	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	AVALIADOR 3																BONIFICAÇÕES			
		ATUAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL																			
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	A	B
COTAS - PESSOAS NEGRAS																					
on-594899871	Cavalo Marinho Infantil Sementes Do Mestre João Do Boi	10 2 2 1 2 3 2 4 5 3 3 3 2 3 5 10 5 5 0 0 0																			
on-227412379	Escola Capoeira Angola Ao Pé Do Baobá	10 2 2 2 2 2 2 4 5 3 3 3 2 3 5 5 5 0 0 5 5 0																			
on-2073716920	Grupo Badauê Capoeira João Pessoa	5 2 2 1 2 2 2 4 5 3 3 3 2 3 3 10 5 5 0 0 0 0																			
on-59919110	Caravela Cultural	5 2 2 1 3 2 2 4 5 3 3 3 2 3 5 5 5 5 0 0 0 0																			
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS																					
on-458896321	Carcará Sound System	5 2 2 2 2 2 2 4 5 3 3 3 2 3 3 10 5 5 0 0 0 0																			
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+																					
on-2062492120	Lampiarte	10 2 2 1 3 2 2 4 5 3 3 0 2 3 3 10 5 5 0 0 0 0																			
on-2136030723	Comunidade Cultural Missão Adorai	5 2 2 1 3 2 2 5 3 3 3 2 3 5 5 5 5 0 0 0 0 0																			

9

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/9f50-2470-d279-258f>



COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO																								
on-556293084	Ponto De Cultura Instituto Omidewá Ou Instituto De Desenvolvimento Social E Cultural Omidewá.	5	2	2	1	2	2	2	4	5	3	3	3	2	3	3	5	5	5	5	5	5	5	5
AMPLA CONCORRÊNCIA																								
on-1812605176	Associação Ponto De Cultura Castelo De Histórias	10	2	3	1	3	3	2	4	5	3	5	5	4	3	5	10	5	5	5	5	5	5	5
on-1620055894	Congregação Holística Da Paraíba - Escola Viva Olho Do Tempo	10	3	2	1	2	2	2	4	5	3	3	3	2	3	3	5	10	10	5	5	5	5	5
on-258567859	Ponto De Cultura Maracastelo - Associação Perambularte	10	3	2	1	2	2	2	4	5	3	3	3	2	3	3	10	5	5	5	5	5	5	5
on-1852056244	Maracatu Nação Pé De Elefante	10	2	3	1	3	2	2	4	5	3	5	5	4	3	5	10	5	5	0	5	5	5	5
on-245502174	ATELIÊ MULTICULTURAL ELOENAI GOMES, Representado Pela Associação Maracá Cidadania	10	2	2	1	3	3	2	4	5	3	3	3	2	3	5	10	5	5	0	5	5	5	5
on-1021851414	Centro Cultural Piollin	10	3	3	1	3	3	2	4	5	3	5	3	2	3	5	10	5	5	0	5	5	5	5
SUPLENTES																								
COTAS - PESSOAS NEGRAS																								
on-1014767015	Grupo De Capoeira Angola Palmares- Alto Do Mateus- João Pessoa- Pb.	5	2	2	1	2	2	2	2	5	3	3	3	2	3	3	5	5	5	0	0	0	0	0
on-1933259517	Supreme Boyz Crew	5	2	2	1	2	2	2	4	5	3	3	3	2	3	3	5	5	5	0	0	0	0	0
on-865602974	Núcleo De Aprendizado E Profissionalização Da Cultura E Profissão Dj.	5	2	2	2	2	2	2	2	5	3	3	3	2	3	3	10	5	5	0	0	0	0	0
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+																								
on-19755200	Artculada Desenvolvimento Cultural	5	2	2	1	2	2	2	4	5	3	3	3	2	3	3	5	5	5	0	0	0	0	0
on-941043389	Cinart - Produtora Cultural	5	2	2	1	2	2	2	2	5	3	2	3	2	3	3	5	5	5	0	0	0	0	0
on-1886192280	Associação De Teatro, Artes E Yoga - Artyoga-Pb	10	2	3	2	3	3	3	4	10	0	5	0	2	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
on-1861026863	Abratesesamo Cia De Teatro E Dança	5	3	2	1	2	2	2	4	5	3	3	0	2	3	3	5	5	0	0	0	0	0	0

10

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F50-2170-D279-258F>



AMPLA CONCORRÊNCIA																								
on-1506828883	Instituto Voz Popular	10	2	2	1	3	2	2	2	5	3	5	5	4	3	3	10	5	5	0	5	5	5	5
on-1071917458	Associação Comunitária Agrícola De Muçumagro	10	3	3	1	3	3	3	4	10	5	5	5	4	3	3	10	5	5	0	5	0	0	0
on-1422858460	Companhia De Teatro Soluar	10	3	3	1	2	2	2	4	5	3	3	0	2	3	3	10	5	10	0	0	0	0	0
on-1181617610	Grêmio Recreativo E Cultural Escola De Samba Malandros Do Morro	10	3	3	2	3	2	3	4	5	5	3	3	0	3	3	10	0	0	0	0	0	0	0
on-1074736958	Casa Do Capoeira Paraíba	5	2	2	2	2	2	2	4	5	3	3	3	4	3	3	5	5	5	0	0	0	0	0
on-1993898673	Grupo Capoeira Angola Palmares - Roger	5	2	3	1	2	2	2	2	5	3	3	3	2	3	3	5	5	5	0	0	0	0	0
on-2070817578	Associação Dos Ambientalista E Moradores Do Jardim Oceania	5	2	2	1	2	2	2	2	5	3	3	3	2	3	3	5	5	5	0	0	0	0	0
on-332673556	Fundacao Cultural E Social Edilete Bezerra	5	2	2	1	2	2	2	4	5	3	3	3	2	3	3	5	5	5	0	0	0	0	0
on-2026313616	Beco Cultural	10	3	3	2	2	2	2	4	5	3	3	3	2	3	3	10	5	0	0	0	0	0	0
NÃO SELECIONADO																								
on-256453723	Projeto Zé Moleque De Capoeira E Danças Populares	5	2	2	1	2	2	2	4	5	3	3	0	2	3	3	5	0	0	0	0	0	0	0

João Pessoa, PB, 12 de novembro de 2024

ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo/FUNJOPE
 Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



11

Código para verificação: 9F50-2170-D279-258F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/11/2024 21:49:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F50-2170-D279-258F>

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F50-2170-D279-258F>




ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.008/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Chave CGM: C8BD-R6JU-WJZU-G937

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambíá, João Pessoa – PB, CEP 58020-520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 \(PNAB\)](#), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 \(Regulamentam a PNAB\)](#), na [Lei nº 14.903/2024 \(Marco regulatório do fomento à cultura\)](#), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023](#), em atenção ao cronograma, torna público o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 60.008/2024, que diz respeito à seleção de projetos culturais para recebimento de **Bolsa de promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural**.

NOTAS IMPORTANTES:

- Os proponentes das inscrições selecionadas deverão encaminhar a documentação relacionada no item 9.1 do Edital até o dia 18/11/2024, conforme Cronograma constante da Retificação nº 02, publicada em 25/10/2024, através da plataforma 1doc (link: <https://joao pessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&id=5>), selecionando o Assunto: FUNJOPE – Documentos Editais da PNAB 2024 e identificando com o numero do Edital e o numero da inscrição.
- A Funjope ou a Comissão Deliberativa do FMC não enviarão nenhuma convocação para apresentação da documentação citada acima, sendo da responsabilidade exclusiva do (a) proponente o envio dos documentos no prazo previsto no cronograma válido.

1

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D> e informe o código 2E41-97AF-DB52-831D

1D

NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL							TOTAL	RESULTADO
			CRITÉRIOS			P.BONUS					
A	B	C	D	E	F	G					
FAIXA 1 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00											
COTAS - PESSOAS NEGRAS											
on-1922976160	Rebeca Maria Santos Moreira	Danser	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	5	3,3	51,67	SELECIONADO (A)
on-1008166204	52.197.867 Francinaldo Pereira De Lima	O Sonho Continua	10	10	8,7	10	8,7	0	3,3	50,67	SELECIONADO (A)
on-1947351440	Juliana Lima Da Silva 06982709400	Cobra De Duas Cabeças: Ancestralidade Em Movimento	9,7	10	8,7	8	8	3,3	0	47,67	SELECIONADO (A)
COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA											
on-266683343	55.194.041 Lohanna Leticia Da Silva Oliveira	Mangue: Ecos E Fantasmas.	7,3	8,7	10	8,7	8,7	5	0	48,33	SELECIONADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAP+											
on-1039272022	Danielle Baldissera Gonçalves	Mulheres Na Técnica	8,7	8,7	8,7	8,7	10	5	0	49,67	SELECIONADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERRÉIRO											
on-324740987	Rossana Marlene De Holanda Silva	Comunidades Em Movimento: Tencendo Redes De Conexão E Saberes	7,3	8,7	8,7	8,7	7,3	5	1,7	47,33	SELECIONADO (A)
AMPLA CONCORRENCIA											
on-482367673	Jennifer Adrielle Trajano Lima	Lançamento De Obra Na Bienal Do Livro Rio 2025 Com Oficina Sobre Autopublicação	10	10	8,7	8,7	10	5	1,7	54,00	SELECIONADO (A)
on-1353921648	Giovanna Maria Gonçalves De Medeiros	Intercâmbio Gel Ventannia E Cie Tartatruppe Brasil X França	10	10	8,7	10	10	5	0	53,67	SELECIONADO (A)
on-181420947	Silvânia Priscila De Souza Lima	Witch Representando No Norte Do País	10	10	7,3	10	8,7	5	1,7	52,67	SELECIONADO (A)
on-1437218387	Kátia Celyane Farias Schmitt	Um Mergulho Na Menor Máscara Do Mundo	8,7	10	8,7	10	10	5	0	52,33	SELECIONADO (A)
FAIXA 2 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00											
COTAS - PESSOAS NEGRAS											
on-396195216	Jéssica Djully Da Silva Bernardo	Versos Em Trânsito: Imersão Poética Nos Slams De São Paulo	7,3	8,7	7,3	10	8,7	5	1,7	48,67	SELECIONADO (A)

2

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D> e informe o código 2E41-97AF-DB52-831D

1D

COTAS - PESSOAS INDÍGENAS												
on-1376797205	Givanildo Manoel Da Silva	Memória E Arte: O Legado Indígena Em João Pessoa E Suas Expressões Contemporâneas	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	0	0	43,33	SELECIONADO (A)	
on-1401503920	Fernanda Negreiros Batista	Residência Artística E Cultural "Memórias Do Barro"	7,3	8,7	8,7	8,7	10	5	0	48,33	SELECIONADO (A)	
AMPLA CONCORRENCIA												
on-452465913	Gerlane Rute Almeida Silva	Tecidos Cênicos: Entrelaçando Narrativas Latinas E Tecendo Novas Dramaturgias Para O Teatro E Cenário Pessoense.	10	10	8,7	10	10	5	5	58,67	SELECIONADO (A)	
on-223493103	56.769.412 Amanda Lopes Galvao	Mulheres Na Gestão Cultural: Residência Na Empresa Teatral Garalhufa, Em Curitiba, Paraná.	8,7	10	10	10	10	5	0	53,67	SELECIONADO (A)	

SUPLENTES												
FAIXA 1 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00												
COTAS - PESSOAS NEGRAS												
on-531045020	Luís Otávio Baggio	Transmitindo Os Ensinamentos Do Nossa Interior.	8,7	10	10	10	8,7	0	0	47,33	SUPLENTE	
on-1647930227	Matheus Barboza Da Silva	Jovens Narradores: Audiovisual E Informática Na Comunidade São Rafael	7,3	10	10	10	10	0	0	47,33	SUPLENTE	
on-1654195147	24.187.075 Elisandra Romeria Da Silva	BELÉ FAZ FESTA NA CASA DE ALCEU	8,7	8,7	7,3	10	7,3	5	0	47,00	SUPLENTE	
on-2078546209	Lorena Lee Dourado E Souza	Seu Zé: Caminhos Do Coco	7,3	8,7	10	8,7	7,3	5	0	47,00	SUPLENTE	
on-940518183	Bruna Teixeira Ávila	Entre Sambas E Ibejis: Estudos Na Terra Dos Ilus	8,7	8,7	6	10	8,7	5	0	47,00	SUPLENTE	
on-222637374	Inaldo Ferreira De Lima	Mestre Naldinho No Cosmoangola	8,7	8,7	8,7	10	8,7	0	1,7	46,33	SUPLENTE	
on-190605776	Mariana Inácio Silveira	Protocols Curso Oficial (Pt 201 + Pt 210)	8,7	8,7	6	7,3	8,7	5	0	44,33	SUPLENTE	
on-219504945	Jonas Epifânio Dos Santos Neto	Escurinho No Circo Voador: Sons Do Nordeste Em Homenagem A Chico César	8,7	8,7	6	10	7,3	0	3,3	44,00	SUPLENTE	
on-441471013	José Balbino De Santana Junior	Graves Do Norte	8,7	6	10	8,7	8,7	0	0	42,00	SUPLENTE	

3



COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA												
on-2088186280	Daniel Pereira Dos Santos	Vozes Da Comunidade: Oficinas De Rádio Comunitária Em São Rafael	5,3	8,7	10	10	7,3	0	0	41,33	SUPLENTE	
on-2010728686	Marcos Cristiano Da Silva	A Arte Que Me Leve - Perfect	8,7	8,7	6,3	8,7	7,3	0	0	39,67	SUPLENTE	
on-41952962	Maria Da Conceição Farias De França	Ceiça Farias - Cordas E Barros	7,3	4,7	6	8,7	7,3	5	0	39,00	SUPLENTE	
on-1400726286	José Yago Silva De Araújo	Vida Curta - Curta!	4,7	6	6	10	6	0	0	32,67	SUPLENTE	
on-1890522127	Francisco De Assis Vasconcelos Junior	Feira Foro Independência - Mexico	6	7,3	3,3	8,7	4,7	0	0	30,00	SUPLENTE	

COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+

on-1483473414	Marla De Souza Melo Da Silva	Assistência De Fotografia Para Mulheres E Pessoas Lgbtqianp+	8,7	8,7	7,3	7,3	8,7	5	0	45,67	SUPLENTE	
on-104347614	Juliana Costa E Silva	Especialização Em Direção De Arte Para Audiovisual	7,3	7,3	7,3	6	6	5	1,7	40,67	SUPLENTE	
on-48705245	Cristiane Guedes Fragoso	Curso De Edição - Intensivo De Férias (Da Academia Internacional De Cinema)	8,7	6	4,7	8,7	6	5	0	39,00	SUPLENTE	
on-1179405568	Emerson Erivan De Araújo Ramos	Qualificação - Roteiro	8,7	7,3	6	6	8,7	0	0	36,67	SUPLENTE	
on-1791887843	Heitor Luiz Pereira Coutinho	Encontro Nacional - Zumbimba - Abadá Capoeira	6	8,7	7,3	7,3	7,3	0	0	36,67	SUPLENTE	

COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERRÉIRO

on-2137211290	Laís De Almeida Lacerda	Formação Em Dublagem Na Rio Sound	6	7,3	6	10	6	5	0	40,33	SUPLENTE	
AMPLA CONCORRENCIA												
on-1619022229	Joana Alves Da Silva	FESTIVAL E FORUM INTERNACIONAL DE FORRÓ DE RAIZ	8,7	10	8,7	10	7,3	5	0	49,67	SUPLENTE	
on-841222655	Irinalda Elessia Da Silva	Circulação Engenho Imaginário E Cia Do Prato	7,3	10	8,7	10	8,7	5	0	49,67	SUPLENTE	
on-477368114	Jonas David Gomes Silva	Jampa Style	10	10	8,7	10	10	0	0	48,67	SUPLENTE	

4



on-723733860	Mirella De Almeida Braga	Gestão Do Patrimônio Cultural: Interfaces Do Saber	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	5	0	48,33	SUPLENTE
on-1928612892	Luiza Vieira De Lima Eugênio	Projeto De Circulação Da Exposição De Arte "O Puro Suco Do Brasil: Retrato Brasileiro Em Forma De Arte" Da Artista Brasileira Iza Vieira	8,7	7,3	7,3	8,7	10	5	0	47,00	SUPLENTE
on-1582698071	Robson Santiago Gomes	Participação Do Evento: Festival Internacional Prêmio Berimbau De Ouro - Mestre Indicado	8,7	10	7,3	10	8,7	0	1,7	46,33	SUPLENTE
on-1289427361	55.940.273 Jinarla Pereira Silva Da Cruz	Parahyba Rio Mulher No Fica Natal	7,3	7,3	7,3	10	10	3,3	0	45,33	SUPLENTE
on-1979602213	Lola Pinto	Circulação Da Exposição "Cores Nativas"	8,7	8,7	6	10	6	5	0	44,33	SUPLENTE
on-1344158521	Lúcia De Fátima França De Oliveira	Exposição Cultura Nordestina/ I Encontro De Forró E Fórum De Forró De Raiz	7,3	7,3	7,3	8,7	7,3	5	0	43,00	SUPLENTE
on-2023765901	Rafael Gironi Dias	Confluência Quilombo-Cidade: Ensinar Artes Através Dos Fanzines No Quilombo Senhor Do Bonfim Para Aprender A Arte Do Modo De Vida Quilombola	8,7	7,3	8,7	10	8,3	0	0	43,00	SUPLENTE
on-1092425001	Felipe José Avellar De Aquino	Um Violoncelo Pela Paz	10	8,7	6	10	6	0	0	40,67	SUPLENTE
on-1519008826	Maurício Garcia Cunha	Cine Entorno - Cinema Paraibano Em Movimento	10	10	7,3	7,3	6	0	0	40,67	SUPLENTE
on-1906251222	Paloma Kezia Rodrigues Da Silva	Caminhos Para A Leitura: Incentivando A Formação De Novos Leitores	7,3	7,3	8,7	7,3	4,7	5	0	40,33	SUPLENTE
on-2099084023	Lucas Galvao Machado 42420293819	Especialização Intensiva Em Direção De Fotografia Na Academia Internacional De Cinema	8,7	8,7	7,3	8,7	4,7	0	1,7	39,67	SUPLENTE
on-1336626540	A Basilisco Produções Ltda	Pesquisa Mapeamento De Festas E Paredões "Sound System" Na Cidade De João Pessoa.	6	7,3	7,3	10	8,7	0	0	39,33	SUPLENTE
on-206729859	Thais De Lima Gualberto 07250373420	Participação No Artists' Valley Da Cxpx	10	5,3	2,7	8,7	3,3	5	3,3	38,33	SUPLENTE
on-239286003	Renata Wilma Vasconcelos	Inter Fusion Dance	7,3	6	6	7,3	6	5	0	37,67	SUPLENTE
on-706560273	Hugo Felix Da Silva 46591476814	Sarapate! Fome De Outros Quintais	8,7	7,3	7,3	7,3	6	0	0	36,67	SUPLENTE
on-614345099	Mylena Serafim Da Silva	Não Se Aplica	4,7	4,7	4,7	4,7	6	5	1,7	31,33	SUPLENTE
on-186391174	Matheus Lira Sartor	Projeto Somarte - Sart Pelo Brasil	6	6	6	7,3	6	0	0	31,33	SUPLENTE

Assinado por 1 pessoa. ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saopessoas.idoc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D>



on-1145313073	Rodolpho Cavalcanti De Barros	Participação Em Evento De Mercado	7,3	6	4,7	8,7	4,7	0	0	31,33	SUPLENTE
on-1462982939	Rodrigo Stephanny Almeida Dos Anjos	Tempo Nordestino	5,3	6	5,3	8,7	5,3	0	0	30,67	SUPLENTE
on-379783722	Katia Regina Barbosa Da Cunha	Temporada Cruzada Brasil-França De 2025 Do Encontro Internacional De Forró	3,3	4,7	3,3	6	4,7	5	3,3	30,33	SUPLENTE

SUPLEMENTOS

FAIXA 1 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00

COTAS - PESSOAS NEGRAS

on-1421693279	Nathalia Kelly Belarmino Gomes	Pelo Espelho Da Pele	8,7	7,3	8,7	10	8,7	5	0	48,33	SUPLENTE
on-1005214078	Maria De Fátima Dantas Costa	À Luz Do Meu Erê Em Movimento	7,3	8,7	7,3	8,7	8,7	5	1,7	47,33	SUPLENTE
on-1060666719	Parahybolica Agência E Produção Cultural LTDA	Residência Em Gestão Cultural Na Casa De Cultura Cavaleiro De Jorge	8,7	8,7	8,7	10	10	0	0	46,00	SUPLENTE
on-1037125077	Talita Lima De Araujo	Intercâmbio Artístico-Cultural: Em Busca De Histórias Negras Grafadas E Narradas Pelo Corpo.	7,3	7,3	7,3	10	8,7	5	0	45,67	SUPLENTE
on-281700502	Talita Lima De Araujo	Intercâmbio Artístico-Cultural: Histórias Negras Grafadas E Narradas Pelo Corpo, Na Dança Afro.	7,3	8,7	7,3	8,7	7,3	5	0	44,33	SUPLENTE
on-1809343723	Aline Cardoso Santos	Meu Coração É Uma Cômoda De Muitas Gavetas - Ensaio.	7,3	8,7	8,7	8,7	6	5	0	44,33	SUPLENTE
on-291775737	Debora Gil Pantaleao 08120880420	Residência Artística - Documentário Poetas Paraibanas	7,3	10	4,7	7,3	8,7	5	0	43,00	SUPLENTE
on-1996304004	Flávia Paiva Silva	Bate O Pé, Paraíba: Popularizando A Cultura Do Sapateado	6	8,7	8,7	7,3	4,7	5	1,7	42,00	SUPLENTE
on-130426726	Daviana Granjeiro Da Silva	Lançamento Da Obra "Essa Mundana Gente"	8,7	8,7	4,7	7,3	6	5	0	40,33	SUPLENTE
on-194934982	Katiusca Lmara Dos Santos Barbosa	Ritmos De Transformação: A Percussão Como Ferramenta Social	6	7,3	7,3	10	4,7	5	0	40,33	SUPLENTE
		Intercâmbio Em Hollywood									
on-546589070	Jonny Herbert De Andrade Soares	Curso Em Cinema Na New York Film Academy (Campus Los Angeles)	8,7	8,7	7,3	6	8,7	0	0	39,33	SUPLENTE
on-1742162917	Thiago André De Lima Costa	Residencia Artística Na Galeria Now Here Lisboa Com Exposições Individual Ou Final	7,3	8,7	4,7	10	7,3	0	0	38,00	SUPLENTE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joacessoja>.



on-1308645333	L R Mendes Producoes	Exibição Do Filme Avôa Em Lisboa E Roda De Conversa Sobre	7,3	8,7	4,7	8,7	7,3	0	0	36,67	SUPLENTE
on-1067733244	Adailton Pereira De Aguiar	PROMIX - Núcleo De Aprendizado E Profissionalismo Na Cultura E Profissão DJ	5,3	7,3	7,3	6	7,3	1,7	1,7	36,67	SUPLENTE
on-665589579	Jessica Jesse Felix Severo 08729460450	Korpoesia	4,7	6	7,3	7,3	7,3	3,3	0	36,00	SUPLENTE
on-139878329	Jéssica Jesse Félix Severo 087294760450	Korpo Navegação - À Deriva	6	6	6	3,3	7,3	3,3	0	32,00	SUPLENTE
on-1580815012	45.713.460 Clara Bezerra Anzolin	Zefa Cajá, Lobisomem E Outras Histórias Em Circulação	5,3	6,7	6,7	2	5,3	5	0	31,00	SUPLENTE
on-1167551141	56.050.510 Kevin De Melo Duarte	Macumbia - Aún Más Fuerte	6	8,7	3,3	7,3	4,7	0	0	30,00	SUPLENTE
COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA											
on-1152536640	Janaína Lúcia De Araújo	Residência Cultural: Mulheres Em Ação Climática	8,7	10	10	4,7	7,3	5	0	45,67	SUPLENTE
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+											
on-958948908	Yanna Karla Pereira De Oliveira	Corpa Futurista No Sudeste	8,7	8,7	8,7	7,3	10	5	0	48,33	SUPLENTE
on-1478315358	José Airton Campos Junior	Olhares Em Foco: Capacitação E Inclusão Pela Direção De Fotografia	8,7	7,3	8,7	8,7	10	0	0	43,33	SUPLENTE
on-1554868001	Jose Eduardo Cezario Da Silva	Cultura Pessoense Na Nova Zelândia	10	8,7	6	10	7,3	0	0	42,00	SUPLENTE
on-1870945800	Ludmila Azevedo Matos	A Palavra Do Rio - Confluências Poéticas	7,3	4,7	8,7	8,7	7,3	5	0	41,67	SUPLENTE
on-1325466909	Iago José Lima De Melo	Brasileiro, Sim Sinhô - Circulação Em Portugal!	7,3	8,7	6	10	7,3	0	0	39,33	SUPLENTE
on-1778277167	Bruno Kappaun Constantino	"A Ver Circo" - Um Intercâmbio Entre Teatro E As Artes Circenses - Búzios/Rj	8	8	5,7	8,7	7,3	0	0	37,67	SUPLENTE
on-1403197926	Luana De Melo Lucena	Luana Flores Na WOMEX 2025	7,3	7,3	3,3	8,7	6	5	0	37,67	SUPLENTE
on-51214396	Luana De Melo Lucena 06094292480	Luana Flores No Freakout Festival 2025	6	7,3	3,3	8,7	6	5	0	36,33	SUPLENTE
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERRÉIRO											
on-1808425753	Matheus Barbosa Peixoto	"Maracatu E Coco-De-Roda À Paraibana" No I Encuentro Raízes De Brasil.	8,7	8,7	7,3	10	8,7	0	0	43,33	SUPLENTE
on-1207448409	Matheus Barbosa Peixoto	Encantaria - Presto Do Coco & Fumigadub	7,3	8,7	6	8,7	6	0	0	36,67	SUPLENTE
on-1684095537	Matheus Victor Guedes Da Mata	Capoeira Transformadora: Cultura E Cidadania Na Periferia.	8,7	7,3	7,3	4,7	7,3	0	0	35,33	SUPLENTE

Assinado por: 1 pessoa - ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D>



AMPLA CONCORRENCIA											
on-996558400	Leandro Ribeiro Rolim	Fórum Internacional De Forró De Raiz	10	10	8,7	10	7,3	0	0	46,00	SUPLENTE
on-1229275731	Thiago Storti Vieira	Rua Nova - Rua Da Cultura	7,3	10	10	8,7	10	0	0	46,00	SUPLENTE
on-420415267	Lúmina Produções Cinematográficas Ltda	Intercâmbio Cultural	8,7	10	4,7	10	6	5	0	44,33	SUPLENTE
on-1339032666	Raysa Goncalves Ignacio Antunes Do Prado	Cinema Paraibano Em Ascensão: Formação De Profissional Do Cinema Paraibano	8,7	8,7	6	8,7	6	5	0	43,00	SUPLENTE
on-1352629338	Marcelo De Lucena Guedes	"No Palco: Danças De Terreiro Com O Sexteto Tabajara".	7,3	7,3	7,3	8,7	4,7	0	1,7	37,00	SUPLENTE
on-1497112589	Felipe José Avellar De Aquino	Bolsa De Promoção E Difusão Cultural: Congresso Internacional De Música Em Bergamo, Itália	7,3	8,7	4,7	10	4,7	0	0	35,33	SUPLENTE
on-2096529177	Narrativa Filmes Ltda	Audiovisual: Distribuição, Coprodução E Desenvolvimento De Roteiros	8,7	8,7	4,7	10	3,3	0	0	35,33	SUPLENTE
on-355671910	João Paulo Cordeiro	Headspawn - Circulação Sudeste 2025	7,3	7,3	7,3	7,3	6	0	0	35,33	SUPLENTE

Assinado por: 1 pessoa - ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D>



NÃO SELECIONADOS											
on-40974269	Cibile Silva Laurentino	Encontro Internacional De Escritoras	7,3	4,7	1,3	8,7	2,7	5	0	29,67	NÃO SELECIONADO (A)
on-1968917443	Rafaela Beatriz Jarry Sena	Mortifera Mag	4,7	6	4	2,7	1,3	5	3,3	27,00	NÃO SELECIONADO (A)
on-173486553	Andryelle Araújo Cardoso Serrano	Círculo Cultural: A Gota D'agua Conexões Audiovisuais	2	4,7	4,7	4,7	4,7	5	0	25,67	NÃO SELECIONADO (A)
on-1843091543	Joelson Pereira Da Silva	Crisisc	4	5,3	4	5,3	5,3	0	0	24,00	NÃO SELECIONADO (A)
on-1543051338	Iago Ayres Britto Dos Santos	Show Iago D'jampa	3,3	4,7	2	7,3	2	0	0	19,33	NÃO SELECIONADO (A)
on-893132454	Joseph Cardjn Ribeiro Fragoso Junior	Circulação Do Show Joseph Cardjn E Banda.	4,7	2,7	1,3	6	2,7	0	0	17,33	NÃO SELECIONADO (A)
on-1710825295	37.245.158 Pablo Rafael Henrique De Freitas Camara	Criança Em Cena: Teatro E Transformação Social	2,7	4	4	4	2,7	0	0	17,33	NÃO SELECIONADO (A)
on-1080514408	Giovanna Marques Gondim	"50,60 70 Gotas De Riso"	2	3,3	3,3	3,3	3,3	1,7	0	17,00	NÃO SELECIONADO (A)
on-896795940	Maria Edilete Bezerra De Oliveira	A Professora	0,7	0,7	0,7	0	0,7	5	0	7,67	NÃO SELECIONADO (A)
on-1727529488	Lucyana Xavier De Azevedo 00210075198	Morada No Brasil Eco Fashion Week	2	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	6,00	NÃO SELECIONADO (A)

Assinado por: 1 pessoa - ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

on-1259620392	Iracema Anjos Do Nascimento	Artesanato De Bolsas, Roupas E Diversas Outras Coisas De Crochê	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,7	0	5,00	NÃO SELECIONADO (A)
on-1284790605	Joelson Pereira Da Silva	Nova Cor	0,7	0,7	0,7	2	0,7	0	0	4,67	NÃO SELECIONADO (A)
on-1874820470	Jonas Epifâni Dos Santos Neto	Escurinho No Circo Voador - Sons Do Nordeste Em Homenagem A Chico César	0	0	0	0	0	0	0	0,00	NÃO SELECIONADO (A)
on-1325408326	Lucas Ferreira Machado	Superando Limites	0	0	0	0	0	0	0	0,00	NÃO SELECIONADO (A)
on-1031884029	Jonas David Gomes Silva	Jampa Style	0	0	0	0	0	0	0	0,00	NÃO SELECIONADO (A)
on-1411204940	Parahybólica Agencia E Produção Cultural LTDA	Residência Em Gestão Cultural No Quilombo Kalunga	0	0	0	0	0	0	0	0,00	NÃO SELECIONADO (A)
on-965953121	Luana De Melo Lucena	Luana Flores Na Womex 2025	0	0	0	0	0	0	0	0,00	NÃO SELECIONADO (A)
on-108938033	Marcelo De Lucena Guedes	"No Palco: Danças De Terreiro Com O Sexteto Tabajara".	0	0	0	0	0	0	0	0,00	NÃO SELECIONADO (A)

Assinado por: 1 pessoa(s). ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japopessoas.tdec.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D

NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO DETALHADA POR AVALIADOR							AVALIADOR 1														
			AVALIADOR 1				AVALIADOR 2			AVALIADOR 3														
			CRITÉRIOS		P.BONUS		CRITÉRIOS		P.BONUS		CRITÉRIOS		P.BONUS											
A B C D E F G A B C D E F G A B C D E F G																								
FAIXA 1 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00																								
COTAS - PESSOAS NEGRAS																								
on-1008166204	52.197.867 Francinaldo Pereira De Lima	O Sonho Continua	10	10	10	10	10	0	5	10	10	10	10	10	0	5	10	10	6	10	6	0	0	
on-1947351440	Juliana Lima Da Silva 06982709400	Cobra De Duas Cabeças: Ancestralidade Em Movimento	10	10	10	10	10	0	0	9	10	10	8	8	5	0	10	10	6	6	6	5	0	
on-1647930227	Matheus Barboza Da Silva	Jovens Narradores: Audiovisual E Informática Na Comunidade São Rafael	10	10	10	10	10	0	0	2	10	10	10	10	0	0	10	10	10	10	10	0	0	

9



COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA																							
on-266683343	55.194.041 Lohanna Letícia Da Silva Oliveira	Mangue: Ecos E Fantasmas.	10	10	10	10	10	5	0	10	10	10	10	10	5	0	2	6	10	6	6	5	0
COTAS - PESSOAS LGBTQ/APN+																							
on-1039272022	Danielle Baldissera Gonçalves	Mulheres Na Técnica	10	10	10	10	10	10	5	0	10	10	10	10	10	5	0	6	6	6	6	10	5
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO																							
on-324740987	Rossana Marlene De Holanda Silva	Comunidades Em Movimento: Tecendo Redes De Conexão E Saberes	6	10	10	10	10	10	5	0	10	10	10	10	10	5	0	6	6	6	6	2	5
AMPLA CONCORRENÇIA																							
on-482367673	Jennifer Adrielle Trajano Lima	Lançamento De Obra Na Bienal Do Livro Rio 2025 Com Oficina Sobre Autopublicação	10	10	10	6	10	5	0	10	10	10	10	10	5	0	10	10	6	10	10	5	5
on-1353921648	Giovanna Maria Gonçalves De Medeiros	Intercâmbio Gel Ventannia E Cie Tartatruffe Brasil X França	10	10	10	10	10	10	5	0	10	10	10	10	10	5	0	10	10	6	10	10	5
on-181420947	Silvânia Priscila De Souza Lima	Witch Representando No Norte Do País	10	10	10	10	10	10	5	5	10	10	6	10	6	5	0	10	10	6	10	10	5
on-1437218387	Kátia Celyane Farias Schmitt	Um Mergulho Na Menor Máscara Do Mundo	10	10	10	10	10	5	0	10	10	6	10	10	5	0	6	10	10	10	10	5	0
on-1922976160	Rebeca Maria Santos Moreira	Danser	10	10	10	10	10	10	5	5	10	10	10	10	10	5	5	6	6	6	6	6	5
FAIXA 2 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00																							
COTAS - PESSOAS NEGRAS																							
on-396195216	Jéssica Djully Da Silva Bernardo	Versos Em Trânsito: Imersão Poética Nos Slams De São Paulo	6	10	6	10	10	5	0	10	10	10	10	10	5	5	6	6	6	10	6	5	0
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS																							
on-1376797205	Givanildo Manoel Da Silva	Memória E Arte: O Legado Indígena Em João Pessoa E Suas Expressões Contemporâneas	10	10	10	10	10	10	0	0	10	10	10	10	6	0	0	6	6	6	6	10	0
on-1401503920	Fernanda Negreiros Batista	Residência Artística E Cultural "Memórias Do Barro"	6	10	10	10	10	10	5	0	10	10	10	10	10	5	0	6	6	6	6	10	5
AMPLA CONCORRENÇIA																							

10

Assinado por: ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japopessoas.tdec.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D



on-452465913	Gerlane Rute Almeida Silva	Tecidos Cênicos: Entrelaçando Narrativas Latinas E Tecendo Novas Dramaturgias Para O Teatro E Cenário Pessoense.	10 10 10 10 10 5 5 10 10 10 10 10 5 5 10 10 10 10 5 5 10 10 6 10 10 10 5 5
on-223493103	56.769.412 Amanda Lopes Galvao	Mulheres Na Gestão Cultural: Residência Na Empresa Teatral Garalhufa, Em Curitiba, Paraná.	10 10 10 10 10 5 0 10 10 10 10 10 5 0 6 10 10 10 10 5 0

SUPLENTES**FAIXA 1 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00****Cotas - Pessoas Negras**

on-531045020	Luís Otávio Baggio	Transmitindo Os Ensinamentos Do Nossa Interior.	6 10 10 10 6 0 0 10 10 10 10 10 0 0 10 10 10 10 10 0 0
on-1654195147	24.187.075 Elisandra Romeria Da Silva	BELÉ FAZ FESTA NA CASA DE ALCEU	10 10 10 10 10 5 0 10 10 6 10 10 5 0 6 6 6 10 2 5 0
on-2078546209	Lorena Lee Dourado E Souza	Seu Zé: Caminhos Do Coco	6 10 10 10 10 5 0 10 10 10 10 10 5 0 6 6 6 10 6 2 5 0
on-940518183	Bruna Teixeira Ávila	Entre Sambas E Ibejis: Estudos Na Terra Dos Ilus	6 10 10 10 10 5 0 10 10 6 10 10 5 0 10 6 2 10 6 5 0
on-222637374	Inaldo Ferreira De Lima	Mestre Naldinho No Cosmoangola	10 10 10 10 10 0 0 10 10 10 10 10 0 0 6 6 6 10 6 0 5 0
on-190605776	Mariana Inácio Silveira	Protocols Curso Oficial (Pt 201 + Pt 210)	10 10 2 6 6 5 0 6 6 6 10 5 0 10 10 10 10 10 5 0
on-219504945	Jonas Epifânio Dos Santos Neto	Escurinho No Circo Voador: Sons Do Nordeste Em Homenagem A Chico César	10 10 6 10 10 0 5 10 10 10 10 10 0 5 6 6 2 10 2 0 0 0
on-441471013	José Balbino De Santana Junior	Graves Do Norte	10 10 10 10 10 0 0 10 6 10 10 10 0 0 6 2 10 6 6 0 0 0
on-2088186280	Daniel Pereira Dos Santos	Vozes Da Comunidade: Oficinas De Rádio Comunitária Em São Rafael	6 6 10 10 6 0 0 0 10 10 10 6 0 0 10 10 10 10 10 0 0 0
on-2010728686	Marcos Cristiano Da Silva	A Arte Que Me Leve - Perfect	6 6 3 6 6 0 0 10 10 10 10 10 0 0 10 10 6 10 6 0 0 0 0
on-41952962	Maria Da Conceição Farias De França	Ceiça Farias - Cordas E Barros	6 6 6 10 6 5 0 10 6 6 10 10 5 0 6 2 6 6 6 5 0 0 0
on-1400726286	José Yago Silva De Araújo	Vida Curta - Curtal	2 2 2 10 2 0 0 6 10 10 10 10 0 0 6 6 6 10 6 0 0 0 0
on-1890522127	Francisco De Assis Vasconcelos Junior	Feira Foro Independência - Mexico	6 6 2 10 6 0 0 10 10 6 10 6 0 0 0 2 6 2 6 2 0 0 0 0

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://jopecessaa.10oc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D](https://jopecessaa.1doc.com.br/verificacao/10oc.com.br/jopecessaa.10oc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D) e informe o código 2E41-97AF-DB52-831D



11

COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA																		
on-322463943	Lucas Ferreira Machado	Superando Limites	6 10 10 10 10 0 10 6 10 10 10 10 0 0 0 6 10 6 6 10 0 0															
on-2023775346	Marineuma De Oliveira Costa Cavalcanti	Participação Na Caravana Paris, Com Lançamento Do Livro Des Chats Et Autres Animaux (, Livro No Prelo, Título Provisório Em Francês)	10 2 6 10 10 5 0 10 6 10 10 6 5 0 10 10 6 10 2 5 0															
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+																		
on-1483473414	Marla De Souza Melo Da Silva	Assistência De Fotografia Para Mulheres E Pessoas Lgbtqiapn+	10 10 6 6 10 5 0 10 10 10 10 10 5 0 6 6 6 6 6 5 0															
on-104347614	Juliana Costa E Silva	Especialização Em Direção De Arte Para Audiovisual	10 10 6 6 6 5 5 6 6 10 6 6 5 0 6 6 6 6 6 5 0															
on-48705245	Cristiane Guedes Fragoso	Curso De Edição - Intensivo De Férias (Da Academia Internacional De Cinema)	6 6 6 10 6 5 0 10 6 2 6 6 5 0 10 6 6 10 6 5 0															
on-1179405568	Emerson Erivan De Araújo Ramos	Qualificação - Roteiro	10 10 6 6 6 0 0 10 6 6 6 10 0 0 6 6 6 6 10 0 0															
on-1791887843	Heitor Luiz Pereira Coutinho	Encontro Nacional - Zumbimba - Abadá Capoeira	6 10 6 6 10 0 0 6 10 10 10 6 0 0 6 6 6 6 6 0 0															
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERRÉIRO																		
on-2137211290	Laís De Almeida Lacerda	Formação Em Dublagem Na Rio Sound	6 6 6 10 6 5 0 6 6 6 10 6 5 0 6 10 6 10 6 5 0															
AMPLA CONCORRENCIA																		
on-1619022229	Joana Alves Da Silva	FESTIVAL E FORUM INTERNACIONAL DE FORRÓ DE RAIZ	10 10 10 10 6 5 0 10 10 10 10 10 5 0 6 10 6 10 6 5 0															
on-841222655	Irinalda Elssia Da Silva	Circulação Engenho Imaginário E Cia Do Prato	6 10 10 10 6 5 0 10 10 10 10 10 5 0 6 10 6 10 10 5 0															
on-477368114	Jonas David Gomes Silva	Jampa Style	10 10 10 10 10 0 0 10 10 10 10 10 0 0 10 10 6 10 10 0 0															
on-723733860	Mirella De Almeida Braga	Gestão Do Patrimônio Cultural: Interfaces Do Saber	10 10 10 10 6 5 0 10 10 10 10 10 5 0 6 6 6 6 10 5 0															
on-1928612892	Luiza Vieira De Lima Eugênio	Projeto De Circulação Da Exposição De Arte "O Puro Suco Do Brasil:	6 6 6 10 10 5 0 10 10 10 10 10 5 0 10 6 6 6 10 5 0															

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://jopecessaa.10oc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D](https://jopecessaa.1doc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D) e informe o código 2E41-97AF-DB52-831D



12

		Retrato Brasileiro Em Forma De Arte" Da Artista Brasileira Iza Vieira																							
on-1582698071	Robson Santiago Gomes	Participação Do Evento: Festival Internacional Prêmio Berimbau De Ouro - Mestre Indicado	10	10	10	10	10	10	0	0	6	10	6	10	6	0	0	10	10	6	10	10	0	5	
on-1289427361	55.940.273 Jinarla Pereira Silva Da Cruz	Parahyba Rio Mulher No Fica Natal	6	6	10	10	10	0	0	0	6	6	6	10	10	5	0	10	10	6	10	10	5	0	
on-1979602213	Lola Pinto	Circulação Da Exposição "Cores Nativas"	10	10	6	10	6	5	0	0	10	10	6	10	10	5	0	0	6	6	6	10	2	5	0
on-1344158521	Lúcia De Fátima França De Oliveira	Exposição Cultura Nordestina/ I Encontro De Forró E Fórum De Forró De Raiz	6	6	6	10	6	5	0	0	10	10	10	10	10	5	0	0	6	6	6	6	6	5	0
on-2023765901	Rafael Gironi Dias	Confluência Quilombo-Cidade: Ensinar Artes Através Dos Fanzines No Quilombo Senhor Do Bonfim Para Aprender A Arte Do Modo De Vida Quilombola	6	10	6	10	5	0	0	0	10	6	10	10	10	0	0	0	10	6	10	10	10	0	0
on-1092425001	Felipe José Avellar De Aquino	Um Violoncelo Pela Paz	10	10	10	10	10	0	0	0	10	10	2	10	2	0	0	0	10	6	6	10	6	0	0
on-1519008826	Maurício Garcia Cunha	Cine Entorno - Cinema Paraibano Em Movimento	10	10	10	6	6	0	0	0	10	10	6	6	6	0	0	0	10	10	6	10	6	0	0
on-1906251222	Paloma Kezia Rodrigues Da Silva	Caminhos Para A Leitura: Incentivando A Formação De Novos Leitores	10	10	10	6	10	5	0	0	2	2	6	6	2	5	0	0	10	10	10	10	2	5	0
on-2099084023	Lucas Galvao Machado 42420293819	Especialização Intensiva Em Direção De Fotografia Na Academia Internacional De Cinema	10	10	6	10	6	0	5	0	10	10	10	10	2	0	0	0	6	6	6	6	6	0	0
on-1336626540	A Basilisco Produções Ltda	Pesquisa Mapeamento De Festas E Paredões "Sound System" Na Cidade De João Pessoa.	6	6	2	10	6	0	0	0	6	10	10	10	10	0	0	0	6	6	10	10	10	0	0
on-206729859	Thais De Lima Gualberto 07250373420	Participação No Artists' Valley Da Ccxp	10	0	0	10	6	5	5	5	10	10	6	10	2	5	5	5	10	6	2	6	2	5	0
on-239286003	Renata Wilma Vasconcelos	Inter Fusion Dance	6	6	6	10	6	5	0	0	6	2	2	6	6	5	0	0	10	10	10	6	6	5	0
on-706560273	Hugo Felix Da Silva 46591476814	Sarapatei: Fome De Outros Quintais	10	10	10	10	6	0	0	0	10	6	6	6	6	0	0	0	6	6	6	6	6	0	0

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saopessoa.idoc.com.br/verificacaoc2e1-97af-d6b2-831d> e informe o código 2E1-97AF-D6B2-831D

Assinado por 1 passageiro - ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lospessoas.1tmc.com.br/verificacao/2E1-97AF-DB52-831D> e informe o código 2E1-97AF-DB52-831D

on-614345099	Mylena Serafim Da Silva	Não Se Aplica
on-186391174	Matheus Lira Sartor	Projeto Somarte - Sart Pelo Brasil
on-1145313073	Rodolpho Cavalcanti De Barros	Participação Em Evento De Mercado
on-1462982939	Rodrigo Stephanny Almeida Dos Anjos	Tempero Nordestino
on-379783722	Katia Regina Barbosa Da Cunha	Temporada Cruzada Brasil-França De 2025 Do Encontro Internacional De Forró

SUPLEMENTES

FAIXA 1 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00

COTAS - PESSOAS NEGRAS

on-1421693279	Nathalia Kelly Belarmino Gomes	Pelo Espelho Da Pele	10	6	10	10	10	5	0	10	10	10	10	5	0	6	6	6	10	6	5	0	
on-1005214078	Maria De Fátima Dantas Costa	À Luz Do Meu Erê Em Movimento	6	10	10	10	10	5	0	10	6	6	10	6	5	5	6	10	6	6	10	5	0
on-1060666719	Parahybólica Agência E Produção Cultural LTDA	Residência Em Gestão Cultural Na Casa De Cultura Cavaleiro De Jorge	10	10	10	10	10	0	0	6	10	10	10	10	0	0	10	6	6	10	10	0	0
on-1037125077	Talita Lima De Araujo	Intercâmbio Artístico-Cultural: Em Busca De Histórias Negras Grafadas E Narradas Pelo Corpo.	6	6	6	10	10	5	0	10	10	6	10	6	5	0	6	6	10	10	10	5	0
on-281700502	Talita Lima De Araujo	Intercâmbio Artístico-Cultural: Histórias Negras Grafadas E Narradas Pelo Corpo, Na Dança Afro.	6	6	6	10	10	5	0	10	10	6	10	6	5	0	6	10	10	6	6	5	0
on-1809343723	Aline Cardoso Santos	Meu Coração É Uma Cômoda De Muitas Gavetas - Ensaios.	10	10	10	6	10	5	0	2	6	6	10	2	5	0	10	10	10	10	6	5	0
on-291775737	Debora Gil Pantaleao 08120880420	Residência Artística - Documentário Poetas Paraibanas	10	10	2	6	6	5	0	6	10	6	6	10	5	0	6	10	6	10	10	5	0
on-1996304004	Flávia Paiva Silva	Bate O Pé, Paraíba: Popularizando A Cultura Do Sapateado	6	10	10	10	2	5	0	6	10	6	6	6	5	5	6	6	10	6	6	5	0
on-130426726	Daviana Granjeiro Da Silva	Lançamento Da Obra "Essa Mundana Gente"	10	10	6	6	10	5	0	6	6	2	10	2	5	0	10	10	6	6	6	5	0

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saopassos.tdoc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D> e informe o código 2E41-97AF-DB52-831D

13

on-194934982	Katusca Lmara Dos Santos Barbosa	Ritmos De Transformação: A Percussão Como Ferramenta Social	2 6 2 10 6 5 0 10 10 10 10 6 5 0 6 6 10 10 2 5 0						
on-546589070	Jonny Herbert De Andrade Soares	Intercâmbio Em Hollywood Curso Em Cinema Na New York Film Academy (Campus Los Angeles)	6 6 6 2 6 0 0 10 10 6 10 10 0 0 10 10 10 6 10 0 0						
on-1742162917	Thiago André De Lima Costa	Residencia Artística Na Galeria Now Here Lisboa Com Exposicão Individual No Final	10 10 6 10 10 0 0 6 10 6 10 6 0 0 6 6 2 10 6 0 0						
on-1308645333	L R Mendes Producoes	Exibição Do Filme Avôa Em Lisboa E Roda De Conversa Sobre	6 10 2 10 6 0 0 10 10 10 10 10 0 0 6 6 2 6 6 0 0						
on-1067733244	Adailton Pereira De Aguiar	PROMIX - Núcleo De Aprendizado E Profissionalismo Na Cultura E Profissão DJ	6 6 6 2 2 0 0 0 6 6 6 10 0 0 10 10 10 10 10 5 5						
on-665589579	Jessica Jesse Felix Severo 08729460450	Korpoesia	6 10 10 10 10 5 0 2 6 6 6 6 0 0 6 2 6 6 6 5 0						
on-139878329	Jéssica Jesse Félix Severo 087294760450	Korpo Navegação - À Deriva	6 6 10 6 6 5 0 6 6 6 2 10 5 0 6 6 2 2 6 0 0						
on-1580815012	45.713.460 Clara Bezerra Anzolin	Zefa Cajá, Lobisomem E Outras Histórias Em Circulação	10 10 10 6 10 5 0 0 0 0 0 0 5 0 6 10 10 0 6 5 0						
on-1167551141	56.050.510 Kevin De Melo Duarte	Macumbia - Aún Más Fuerte	6 10 6 6 10 0 0 6 10 2 10 2 0 0 6 6 2 6 2 0 0						
COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA									
on-1152536640	Janaína Lúcia De Araújo	Residência Cultural: Mulheres Em Ação Climática	10 10 10 2 10 5 0 6 10 10 6 6 5 0 10 10 10 6 6 5 0						
COTAS - PESSOAS LGBTQI/APN+									
on-958948908	Yanna Karla Pereira De Oliveira	Corpa Futurista No Sudeste	10 10 10 10 10 5 0 10 10 10 6 10 5 0 6 6 6 6 10 5 0						
on-1478315358	José Airton Campos Junior	Olhares Em Foco: Capacitação E Inclusão Pela Direção De Fotografia	6 6 6 6 10 0 0 10 10 10 10 10 0 0 10 6 10 10 10 0 0						
on-1554868001	Jose Eduardo Cezario Da Silva	Cultura Pessoense Na Nova Zelândia	10 10 6 10 6 0 0 10 10 10 10 10 0 0 10 6 2 10 6 0 0						
on-1870945800	Ludmila Azevedo Matos	A Palavra Do Rio - Confluências Poéticas	2 6 10 6 6 5 0 10 6 10 10 10 5 0 10 2 6 10 6 5 0						

15

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.idoc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D>



on-1325466909	Iago José Lima De Melo	Brasileiro, Sim Sinhô - Circulação Em Portugal!	6 6 6 10 6 0 0 10 10 6 10 10 0 0 6 10 6 10 6 0 0						
on-1778277167	Bruno Kappaun Constantino	"A Ver Circo" - Um Intercâmbio Entre Teatro E As Artes Circenses - Búzios/RJ	6 6 6 10 6 0 0 8 8 5 10 6 0 0 10 10 6 6 10 0 0						
on-1403197926	Luana De Melo Lucena	Luana Flores Na WOMEX 2025	10 6 2 10 6 5 0 6 10 6 10 10 5 0 6 6 2 6 2 5 0						
on-51214396	Luana De Melo Lucena 06094292480	Luana Flores No Freakout Festival 2025	6 6 6 10 10 5 0 10 10 2 10 6 5 0 2 6 2 6 2 5 0						
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO									
on-1808425753	Matheus Barbosa Peixoto	"Maracatô E Coco-De-Roda À Paraibana" No Ili Encuentro Raízes De Brasil.	10 10 10 10 10 0 0 10 10 10 10 10 0 0 6 6 2 10 6 0 0						
on-1207448409	Matheus Barbosa Peixoto	Encantaria - Presto Do Coco & Furmidadub	10 10 6 10 6 0 0 10 10 10 10 10 0 0 2 6 2 6 2 0 0						
on-1684095537	Matheus Victor Guedes Da Mata	Capoeira Transformadora: Cultura E Cidadania Na Periferia.	6 6 6 2 6 0 0 10 10 10 10 10 0 0 10 6 6 2 6 0 0						
AMPLA CONCORRENCIA									
on-996558400	Leandro Ribeiro Rolim	Fórum Internacional De Forró De Raiz	10 10 10 10 6 0 0 10 10 10 10 10 0 0 10 10 6 10 6 0 0						
on-1229275731	Thiago Storti Vieira	Rua Nova - Rua Da Cultura	10 10 10 10 10 0 0 6 10 10 10 10 0 0 6 10 10 6 10 0 0						
on-420415267	Lúmina Produções Cinematográficas Ltda	Intercâmbio Cultural	10 10 2 10 2 5 0 10 10 6 10 6 5 0 6 10 6 10 10 5 0						
on-1339032666	Raysa Gonçalves Ignacio Antunes Do Prado	Cinema Paraibano Em Ascensão: Formação De Profissional Do Cinema Paraibano	10 10 2 10 2 5 0 6 6 6 6 6 5 0 10 10 10 10 10 5 0						
on-1352629338	Marcelo De Lucena Guedes	"No Palco: Danças De Terreiro Com O Sexteto Tabajara".	10 6 10 10 10 0 0 10 10 6 10 2 0 5 2 6 6 6 2 0 0						
on-1497112589	Felipe José Avellar De Aquino	Bolsa De Promocião E Difusão Cultural: Congresso Internacional De Música Em Bergamo, Itália	10 10 10 10 10 0 0 6 10 2 10 2 0 0 0 6 6 2 10 2 0 0						
on-2096529177	Narrativa Filmes Ltda	Audiovisual: Distribuição, Coprodução E Desenvolvimento De Roteiros	10 10 2 10 2 0 0 10 10 6 10 2 0 0 0 6 6 6 10 6 0 0						

16

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.idoc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D>



on-355671910	João Paulo Cordeiro	Headspawn - Circulação Sudeste 2025	10	6	10	10	10	0	0	10	10	6	10	2	0	0	2	6	6	2	6	0	0
NÃO SELECIONADOS																							
on-40974269	Cibele Silva Laurentino	Encontro Internacional De Escritoras	6	2	0	6	0	5	0	10	6	2	10	2	5	0	6	6	2	10	6	5	0
on-1968917443	Rafaela Beatriz Jarry Sena	Mortifera Mag	6	10	0	0	0	5	5	2	2	2	2	2	5	5	6	6	10	6	2	5	0
on-173486553	Andryelle Araújo Cardoso Serrano	Círculo Cultural: A Gota D'agua Conexões Audiovisuais	2	6	6	2	2	5	0	2	2	2	6	2	5	0	2	6	6	6	10	5	0
on-1843091543	Joelson Pereira Da Silva	Crissirc	0	0	0	0	0	0	0	10	10	6	10	6	0	0	2	6	6	6	10	0	0
on-1543051338	Iago Ayres Britto Dos Santos	Show Iago D'jampa	2	2	2	6	2	0	0	6	6	2	10	2	0	0	2	6	2	6	2	0	0
on-893132454	Joseph Cardijn Ribeiro Fragoso Junior	Circulação Do Show Joseph Cardijn E Banda.	6	2	2	6	2	0	0	6	6	2	10	6	0	0	2	0	0	2	0	0	0
on-1710825295	37.245.158 Pablo Rafael Henrique De Freitas Camara	Criança Em Cena: Teatro E Transformação Social	0	0	0	0	0	0	0	6	6	6	6	6	0	0	2	6	6	6	2	0	0
on-1080514408	Giovanna Marques Gondim	"50,60 70 Gotas De Riso"	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	10	10	10	10	5	0
on-896795940	Maria Edilete Bezerra De Oliveira	A Professora	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	2	2	2	0	2	5	0
on-1727529488	Lucyana Xavier De Azevedo 00210075198	Morada No Brasil Eco Fashion Week	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	2	2	2	2	2
on-1259620392	Iracema Anjos Do Nascimento	Artesanato De Bolsas, Roupas E Diversas Outras Coisas De Crochê	2	2	2	2	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
on-1284790605	Joelson Pereira Da Silva	Nova Cor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	6	2	0	0
on-1874820470	Jonas Epifânio Dos Santos Neto	Escurinho No Circo Voador - Sons Do Nordeste Em Homenagem A Chico César	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
on-1325408326	Lucas Ferreira Machado	Superando Limites	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
on-1031884029	Jonas David Gomes Silva	Jampa Style	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
on-1411204940	Parahybólica Agencia E Produção Cultural LTDA	Residência Em Gestão Cultural No Quilombo Kalunga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
on-965953121	Luana De Melo Lucena	Luana Flores Na Womex 2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
on-108938033	Marcelo De Lucena Guedes	"No Palco: Danças De Terreiro Com O Sexteto Tabajara".	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D> e informe o código 2E41-97AF-DB52-831D



João Pessoa, PB, 12 de novembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo/FUNJOPE
 Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 2E41-97AF-DB52-831D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/11/2024 21:45:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E41-97AF-DB52-831D>

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-125/2023.

Objeto: Acréscimo de quantitativo ao item 003 de aproximadamente de 1,88% (hum inteiro e oitenta e oito centésimos por cento), ao valor do contrato original - Contratação de empresa para fornecimento de software para unificar, digitalizar e modernizar os serviços da prefeitura, garantindo a solicitação e agendamento de serviços pelo cidadão de forma integrada entre os órgãos da prefeitura, cadastros, acompanhamento, gerenciamento de usuários, possibilidade de notificação em tempo real por geolocalização, com interface intuitiva e acessível, para aplicativo mobile e web, incluindo a configuração, implantação, suporte, manutenção, customização e atualização, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Cubo Tecnologia e Serviços Ltda.

Processo: 13.402/2022- 1 DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-076/2022 ARP n.º 167/2022.

Signatários: Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosovaldo de Andrade Alves, o Sr. Francisco Bezerra da Silva Neto, representante legal da empresa Cubo Tecnologia e Serviços Ltda.

Vigência: até 15/02/2025.

Valor do Acréscimo: R\$ 51.822,50 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)

Valor Total: R\$ 2.799.582,81 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512300	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 13/11/2024

João Pessoa, 14 de Novembro de 2024.

Ariosovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABEF-5965-9E5C-B03E>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000537/2024.

Objeto: Aquisição de utensílios cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine LTDA.

Processo: 17.184/2023 – 1/DOC

Modalidade: P.E nº 06-042/2024.

Vigência: 18/11/2024 a 17/11/2025.

Valor Total: R\$ 2.972,10 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535		
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5303.122803	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 14/11/2024

João Pessoa, 14 de Novembro de 2024.

Ariosovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABEF-5965-9E5C-B03E>

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABEF-5965-9E5C-B03E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 14/11/2024 16:19:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/11/2024 17:34:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABEF-5965-9E5C-B03E>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.047/2024 Processo Administrativo nº. 8.727/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ("TIC") PARA PROVER PLATAFORMA CORPORATIVA INTELIGENTE DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS, PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS, ESTATÍSTICAS MULTIDIMENSIONAIS PARA TOMADA DE DECISÕES, GESTÃO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES DE CORREÇÕES, BUSINESS INTELLIGENCE (BI), DASHBOARDS E COCKPITS GERENCIAIS, COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA, OPERACIONALIZAÇÃO, ANÁLISE, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E CUSTOMIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CONFORME REGULADO POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PROMOVENDO CAPACIDADE PARA MELHORIA CONTÍNUA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0128/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2024; Empresa Vencedora: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A- CNPJ: 29.345.698/0001-69, Fone: (83) 3023-7245, Endereço: Rua Subtenente Manoel Gato, 520, Sala 02, Torre, João Pessoa- PB, CEP: 58.040-150, E-mail:comercial@sogo.com.br, VALOR TOTAL: R\$ 4.961.820,00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 11 de novembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF-7B65-B005-D15E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF-7B65-B005-D15E>

D

João Pessoa, 14 de Novembro de 2024.



Ariosovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0C1F-7B95-6A06-D15E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/11/2024 09:28:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C1F-7B95-6A06-D15E>

EXTRATO N°. 1.037/2024

PROCESSO N° 26.555/2024

CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10 .302. 5139.461485 - INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E 500.050 EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.212/2024	MV COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 66.430,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais)	13 de novembro de 2024

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75F5-E775-5996-7CC9> e informe o código 75F5-E775-5996-7CC9



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 75F5-E775-5996-7CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2024 13:52:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75F5-E775-5996-7CC9>

EXTRATO N°. 1.145/2024

PROCESSO N° 29.762/2024

CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.286/2024	CIMED INDÚSTRIA S.A.	R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais)	13 DE NOVEMBRO DE 2024

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 7D57-9CA6-87DC-A93C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/11/2024 10:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D57-9CA6-87DC-A93C>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N° 11.004/2023

MEMORANDO INTERNO: 152.168/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11.004/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA PADRE HILDON BANDEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TAMBAUZINHO, EM JOÃO PESSOA – PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditivo o acréscimo ao valor contratual em R\$ 78.349,04.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Patrícia Souza Fernandes da Silva/PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024

Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretária de Desenvolvimento Social

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75F5-E775-5996-7CC9> e informe o código 75F5-E775-5996-7CC9

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D57-9CA6-87DC-A93C> e informe o código 7D57-9CA6-87DC-A93C

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 667/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): ALINE GALANTINNI SILVA

OBJETO: Contrata(o/a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 15 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4E86-F1C9-5816-97C0> e informe o código 4E86-F1C9-5816-97C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E17-97A7-71E0-7557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/11/2024 16:51:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6E17-97A7-71E0-7557>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E86-F1C9-5816-97C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/11/2024 21:13:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4E86-F1C9-5816-97C0>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 670/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): EDILSON WALNEY MARTINS

OBJETO: Contrata(o/a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 15 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/22C6-D74C-F01C-7826> e informe o código 22C6-D74C-F01C-7826

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C6-D74C-F01C-7826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/11/2024 09:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/22C6-D74C-F01C-7826>

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/22C6-D74C-F01C-7826> e informe o código 22C6-D74C-F01C-7826

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F39E-B72A-8825-4A79> e informe o código F39E-B72A-8825-4A79

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 672/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): ARI JORGE DE FREITAS

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) **PARECERISTA CREDENCIADO(A)**, com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024**, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da **Lei Aldir Blanc 2024**.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. O valor a ser pago ao(a) **PARECERISTA CREDENCIADO(A)**, considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 15 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B00F-D6BF-8150-65B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/11/2024 21:13:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B00F-D6BF-8150-65B8>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F39E-B72A-8825-4A79> e informe o código F39E-B72A-8825-4A79

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 673/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): DANIELA CORRÉA BRAGA

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) **PARECERISTA CREDENCIADO(A)**, com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024**, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da **Lei Aldir Blanc 2024**.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. O valor a ser pago ao(a) **PARECERISTA CREDENCIADO(A)**, considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 15 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Código para verificação: DB52-423A-2E79-1428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/11/2024 09:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB52-423A-2E79-1428>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB52-423A-2E79-1428> e informe o código DB52-423A-2E79-1428

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 675/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): ANDRÉ LUIS DE JESUS SANTANA

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 17 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor ExecutivoAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5459-83A9-94C8-BD1F> e informe o código 5459-83A9-94C8-BD1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9F5-4C66-78FA-DA80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/11/2024 16:51:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/B9F5-4C66-78FA-DA80>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5459-83A9-94C8-BD1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/11/2024 16:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5459-83A9-94C8-BD1F>

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 676/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): LETÍCIA FLÁVIA DE SOUZA

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 17 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor ExecutivoAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5459-83A9-94C8-BD1F> e informe o código 5459-83A9-94C8-BD1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B88-FCE5-DEBC-3730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/11/2024 21:13:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/1B88-FCE5-DEBC-3730>Assinado por 1 pessoa:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/1B88-FCE5-DEBC-3730> e informe o código 1B88-FCE5-DEBC-3730

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 678/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 15 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor ExecutivoAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E143-DBAB-EE6F-B6DE> e informe o código E143-DBAB-EE6F-B6DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F65C-AEBA-FFBB-68A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/11/2024 09:31:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F65C-AEBA-FFBB-68A1>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E143-DBAB-EE6F-B6DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/11/2024 21:13:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E143-DBAB-EE6F-B6DE>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E143-DBAB-EE6F-B6DE> e informe o código E143-DBAB-EE6F-B6DE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 708/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 15 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor ExecutivoAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C70-772B-7FE2-CAB8> e informe o código 9C70-772B-7FE2-CAB8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C70-772B-7FE2-CAB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/11/2024 16:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C70-772B-7FE2-CAB8>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C70-772B-7FE2-CAB8> e informe o código 9C70-772B-7FE2-CAB8

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 709/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 17 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E628-E6D6-C3ED-049B> e informe o código A628-E6D6-C3ED-049B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E865-1266-68A1-04D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/11/2024 16:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E865-1266-68A1-04D1>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A628-E6D6-C3ED-049B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/11/2024 16:51:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A628-E6D6-C3ED-049B>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A628-E6D6-C3ED-049B> e informe o código A628-E6D6-C3ED-049B

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 710/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): WANDILENE MACEDO

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 17 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E865-1266-68A1-04D1> e informe o código E865-1266-68A1-04D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2B7-E39A-D326-9745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/11/2024 16:51:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2B7-E39A-D326-9745>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2B7-E39A-D326-9745> e informe o código B2B7-E39A-D326-9745

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 716/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 17 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor ExecutivoAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F355-7DD0-D12C-6428> e informe o código F355-7DD0-D12C-6428

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E3E-C1B3-C587-167A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/11/2024 16:51:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4E3E-C1B3-C587-167A>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F355-7DD0-D12C-6428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/11/2024 16:51:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F355-7DD0-D12C-6428>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 719/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 17 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor ExecutivoAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F3EC-B3CE-E22D-22DB> e informe o código F3EC-B3CE-E22D-22DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3EC-B3CE-E22D-22DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/11/2024 16:51:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F3EC-B3CE-E22D-22DB>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 717/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): MACIEL TORQUATO TAVARES

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 17 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor ExecutivoAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F355-7DD0-D12C-6428> e informe o código F355-7DD0-D12C-6428

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0730/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** NATHALY RENATA SIMÕES BALTAZAR.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 15 de novembro de 2024, as 18h às 20h, evento "APAIXONA VALE DAS PALMEIRAS", na Rua: Antônia Gomes Da Silveira - Vale das Palmeiras.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00(seis mil reais).

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/18FB-455C-8D88-0690>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: FFFB-FE47-AA70-F41E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENAN AGOSTINHO DE SOUSA** (CPF 075.XXX.XXX-08) em 18/11/2024 11:34:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FFF-B-FE47-AA70-F41E>**AVISO DE LICITAÇÃO**
CHAVE CGM: TBYF-O3RC-KZ50-KYHK**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.052/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.422/2024****UASG: 982051**
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91152/2024**OBJETO:** Conclusão dos Serviços de Pavimentação em 14 ruas, em diversos bairros de João Pessoa/PB (Bairros: Costa do Sol, Mangabeira, Mumbaba, Funcionários II, Castelo Branco, Varjão e Gramame) - Emenda IIA Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 18/11/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 26/12/2024, às 14h.A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 Nº da Licitação 91152/2024 e <http://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 18 de novembro de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CHAVE CGM: FHWA-94AU-PPZ3-OA0H
APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.021/2024 PROCESSO ADM. N° 28.274/2024****OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toners), impressoras multifuncionais novas e assistência técnica/manutenção no local de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão no âmbito da DTIC e Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC).A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.bnc.org.br BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.bnc.org.br, a partir do dia 19/11/2024, às 08h. O fim do recebimento das propostas ocorrerá no dia 03/12/2024, às 08:00h e o início da disputa às 08h30min. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e <http://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 19 de novembro de 2024.

João Pessoa, 18 de Novembro de 2024.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação
CSL/SEDECAssinado por 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FFF-B-FE47-AA70-F41E>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2B0B-0E91-F6F3-4C9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/11/2024 12:01:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2B0B-0E91-F6F3-4C9E>Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2B0B-0E91-F6F3-4C9E>

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM nº T00S-SBFU-DVC7-4KY3
 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.008/2024.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.291/2024.

DATA DE ABERTURA: 29/11/2024. – ÀS 09:30 h. – Horário de Brasília.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACHÕES, TACHAS, SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE SEM IMPLANTAÇÃO UTILIZADOS NO REFORÇO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS NO SISTEMA VIÁRIO DE JOÃO PESSOA. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites <https://www.gov.br/compras/> sob o número da UASG 926691 e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº. 10.541/2024; Decreto Municipal nº 10.445/2023, e suas alterações posteriores. Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio pelo E-mail: cpl@semobjp.pb.gov.br, no horário das 08:00 as 17:00hs., em dias úteis.

João Pessoa-PB, 14 de Novembro de 2024.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
 Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: BB01-58BE-439C-9A3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 14/11/2024 11:45:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB01-58BE-439C-9A3C>

TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO FUNJOPE N° 017/2024**

1º TERMO ADITIVO DE PROJETO E DE ORÇAMENTO AO TERMO FOMENTO 017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO INTEGRADO DE FAPELAS E ARTES URBANAS – CIFAU - CNPJ: 18.666.921/0001-53, OBJETIVANDO A EXPO FAPELA INNOVATION 2024 - PARAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.xxx.xxx/00xx-01, estabelecida na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambá, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade/RG nº 1.xxx.xx6 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 5xx.xxx.xxx-68, residente na Rua Manoel Moraes, nº 60, Manaíra, CEP: 58.038-230, doravante denominado ADMINISTRADOR PÚBLICO DA PARCERIA, é de outro lado o CENTRO INTEGRADO DE FAPELAS E ARTES URBANAS – CIFAU, inscrita no CNPJ: 18.xxx.xx/0001-53, associação de direito privado, sem fins lucrativos, sediada à R. Da Gamelaíra - 464 – Gramame, João Pessoa-PB, CEP: 58.069-287, representado pelo Diretor EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 0xx.xxx.xxx-80, RG: 3xxxxx6 SSP/PB, residente e domiciliado à Cantora Roseane Venâncio da Silva - s/n - 98 I 153, Gramame, João Pessoa-PB, CEP: 58.068-428, e-mail: cifauxxxx@xxxxx.com, telefone: (83)9xxxx-xx3, doravante denominado PARCEIRO, sujeitando-se, no que couber à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, têm entre si justo e acordado o seguinte TERMO ADITIVO DE FOMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a ampliação do projeto “EXPO FAPELA INNOVATION 2024 - PARAÍBA”, a fim de viabilizar a contratação de “equipe de mídia, execução de uma programação de formação voltada para a cultura empreendedora, a ser realizada em quatro favelas e comunidades de João Pessoa: São José, Citex, Maria de Nazaré e

Muçumago”, a realizar em nova data, de 29 de outubro a 03 de novembro de 2024, e a liberação de apoio financeiro ao CENTRO INTEGRADO DE FAPELAS E ARTES URBANAS – CIFAU, inscrita no CNPJ: 18.xxx.xx/00XX-53, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor já repassado, totalizando a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na forma do novo projeto (projeto alterado) apresentado e aprovado, que integra o presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINAWEIROS

Para concretização do que rege a Cláusula primeira do presente Termo de Fomento, a FUNJOPE fará novo repasse de recursos, cujo valor é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) ao CENTRO INTEGRADO DE FAPELAS E ARTES URBANAS – CIFAU, inscrita no CNPJ: 18.xxx.xx/00XX-53, que, obrigatoriamente, observará o disposto nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Os recursos deverão ser aplicados total e integralmente nas atividades de execução conforme descrito no novo projeto (projeto alterado), devendo ser observados os seguintes valores:



6. Plano de Aplicação Detalhado

ITEM	Serviço/Estrutura	Informações gerais					
		Und	Qtd	Qtd dias	Valor Unitário	Concedente	Proponente
1	Sonorização e iluminação p/ Palco	und	1	3	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ --
2	Camarim p/ 50 Pessoas	und	1	2	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ --
3	Palneis	und	5	2	R\$ 1.500	R\$ 1.500	R\$ 15.000
4	Apresentador	und	2	3	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 6.000
5	DJ	und	2	2	R\$ 2.000	R\$ 2.000	R\$ --
6	Oficinas	und	3	2	R\$ 2.000	R\$ 2.000	R\$ 12.000
7	Artista Graffiti	und	1	2	R\$ 2.000	R\$ 2.000	R\$ 4.000
8	Artista A	und	3	2	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 18.000
9	Artista B	und	1	1	R\$ 45.000	R\$ 45.000	R\$ 45.000
10	Intérprete de Libras	und	1	3	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 15.000
11	Produtora de Evento	-	1	-	R\$10.000	R\$10.000	R\$ 10.000
12	Fotógrafo	und	3	3	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ --
13	Coord de Comunicação	und	1	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
14	Assessoria de imprensa	und	1	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
15	Social Midia	und	1	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
16	Empresa de conteúdo audio visual*	und	1	3	R\$ 10.000,00	30.000,00	R\$ 30.000,00
17	Mentoria especializada	und	4	1	R\$ 5.000,00	20.000,00	R\$ --
18	Cood de atividades nos territórios	und	1	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
						Total (R\$)	R\$ 225.000,00

2



§ 2º - Com a aditivação, o montante repassado é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais termos do termo de fomento nº 17/2024 permanecem inalterados.

Estando assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento digitalmente, através da plataforma 1Doc.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

CENTRO INTEGRADO DE FAPELAS E ARTES URBANAS – CIFAU, CNPJ: 18.xxx.xx/00XX-53
EMERSON DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 0xx.xxx.xxx-80

3



Assinado por 2 pessoas: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA e EMERSON NASCIMENTO SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28C3ED4F-68B2-250B> e informe o código 28C3ED4F-68B2-250B.

4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC3-E04F-68B2-250B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/10/2024 16:46:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EMERSON NASCIMENTO SILVA (CPF 061.XXX.XXX-80) em 25/10/2024 17:20:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2BC3-E04F-68B2-250B>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.224/2024, PA 30.859/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato n° 11.224/2024, PA 30.859/2024** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPA, SAMU E HOSPITAL O DIA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 11.224/2024, PA 30.859/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 - ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 11/11/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/39FB-6C9C-3E79-0EFO> e informe o código 39FB-6C9C-3E79-0EFO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39FB-6C9C-3E79-0EFO

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 11/11/2024 13:56:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/11/2024 10:20:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/39FB-6C9C-3E79-0EFO>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05-003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.066/2024

CHAVE CGM: J4QV-VC9M-V8PO-XR37

Ratifico, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05-003/2024**, referente à Contratação, por INEXIGIBILIDADE, de inscrições 32 (trinta e dois) servidores da Procuradoria do Município no curso de Aperfeiçoamento em Processo Civil nos Tribunais, a ser realizado em João Pessoa, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2024, promovido pelo **Instituto Iter Ltda, CNPJ: 52.845.679/0001-13, no valor de R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)** com fulcro no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 25.066/2024.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

Bruno Augusto de Albuquerque da Nobreza

Procurador-Geral do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4D28-6E9A-6E9E-8BBA> e informe o código 4D28-6E9A-6E9E-8BBA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D28-6E9A-6E9E-8BBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREZA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 14/11/2024 11:33:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4D28-6E9A-6E9E-8BBA>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.615/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.499/2024

[CHAVE CGM: QGD0-2RAC-CICG-6RMT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA RETROHOLLICS representado pela pessoa jurídica 13.739.916 MARTEL DA TRINDADE BARRETO – CNPJ Nº 13.739.916/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA RETROHOLLICS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2024, INÍCIO PREVISTO ÀS 19H, NO EVENTO "4ª EDIÇÃO DO ENCONTRO NORDESTÃO – INSANOS MOTO CLUBE", NA ESTAÇÃO CIÊNCIAS CABO BRANCO – CABO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Novembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4D28-6E9A-6E9E-8BBA> e informe o código 4D28-6E9A-6E9E-8BBA





**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4DC0-BAB9-1AF8-BD47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/11/2024 12:39:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DC0-BAB9-1AF8-BD47>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.616/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.611/2024
[CHAVE CGM: X9LA-3P6B-J1T6-IS05]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista NATHALY SIMÕES, representada pela pessoa jurídica 55.218.391 JOSE MARCOS DE MELO PEIXOTO FILHO - CNPJ: 55.218.391/0001-07, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA NATHALY SIMÕES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2024, AS 18H AS 20H, EVENTO "APAIXONA VALE DAS PALMEIRAS", NA RUA ANTÔNIA GOMES DA SILVEIRA - VALE DAS PALMEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Novembro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D02-FE9E-389D-37AA> e informe o código 8D02-FE9E-389D-37AA.



Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 3B84-D5B2-AF6C-0096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/11/2024 12:26:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B84-D5B2-AF6C-0096>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: ALAO-TDCO-OY6C-D356**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.008/2024 PROCESSO ADM. N° 26.039/2023
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 1052698**

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de MOBILIÁRIO para atender as demandas de Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP).

Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos Itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.422.922/0001-85.	01, 03, 05, 07, 13, 14, 19, 25 e 27	R\$ 4.063.681,19 (Quatro milhões sessenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).
NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.209.485/0001-32.	02, 04, 06, 08, 16, 20, 26 e 28	R\$ 1.113.036,19 (Um milhão cento e treze mil trinta e seis reais e dezenove centavos).
GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.779/0001-89.	11 e 12;	R\$184.836,33 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.228.218/0001-39.	17, 18, 21 e 22;	R\$159.288,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais).



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8D02-FE9E-389D-37AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/11/2024 12:39:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D02-FE9E-389D-37AA>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D02-FE9E-389D-37AA> e informe o código 8D02-FE9E-389D-37AA.



SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77.	23 e 24;	R\$ 167.702,74 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos).
PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.737.137/0001-82.	30;	R\$ 41.578,11 (Quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos).
INCOMEL-INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.706.350/0001-80.	15;	R\$ 107.448,00 (Cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

O valor global dos Itens é de R\$ 5.837.570,56 (Cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). O pregoeiro oficial informa que os Itens 09, 10 e 29 foram considerados FRACASSADOS. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9F24-1B09-84C1-8964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/11/2024 14:13:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F24-1B09-84C1-8964>



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednávala Bezerra)

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F24-1B09-84C1-8964> e informe o código 9F24-1B09-84C1-8964

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

 **JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA
cidade que cuida